Lei nº. 1138, de 20 de outubro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.090, de 21/11/2007, e, na Lei nº. 1.076/2007 , de 14/09/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

Meta - 1.201 - Centro Integrado de Segurança e Cidadania.
Objetivo – Visa a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania.

Art. 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
Unid. Orç	03	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
Proj/Ativ	1.20	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA	
	1		
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTAÇÕES	350.000,00

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fontes de recursos à anulação parcial de dotação orçamentária e Excesso de Arrecadação apurado na transferência de Convênio para este fim, conforme disposto no inciso II e III, § 1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, com base no Acórdão nº. 3.145/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com a seguinte classificação:

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unid. Orç	04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0501	GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Proj/Ativ	1.00 9	PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS.	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO	**R$ 150.000,00**
TOTAL	**R$ 350.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 20 de outubro de 2.008.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL
01
Assinatura

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 41/08 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tem a presente mensagem o objetivo de fazer ingressar nesse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº. 41/08, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA"

Trata-se de Projeto de Lei que visa a implementação de importante Obra do Município, qual seja, a construção de Centro Integrado de Segurança e Cidadania, em bairro da periferia da cidade, que é extremamente carente do referido serviço público;

Desta forma, tendo em vista a necessidade da regularidade das contas da Administração Pública, e as exigências de adequação, impostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso;

Considerando que o Projeto de Lei em referência, foi elaborado dentro do que estabelecem as normas legais em vigor e que regem a matéria, pela Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e, especialmente, sob as orientações estabelecidas pelas Leis do Município.

Isto Posto, recorremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa de Leis, para que, após apreciado, seja, o mesmo, transformado em Lei.

Desde já antecipamos, nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, subscreve

Atenciosamente

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Jaciara/MT.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 02
Assinatura

Projeto de Lei nº. 41/2008, de 20 de junho de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.090, de 21/11/2007, e, na Lei nº. 1.076/2007 , de 14/09/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

Meta - 1.201 - Centro Integrado de Segurança e Cidadania.
Objetivo – Visa a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania.

Art. 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
Unid. Orç	03	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
Proj/Ativ	1.20	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA	
	1		
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTAÇÕES	350.000,00

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fontes de recursos à anulação parcial de dotação orçamentária e Excesso de Arrecadação apurado na transferência de Convênio para este fim, conforme disposto no inciso II e III, § 1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, com base no Acórdão nº. 3.145/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com a seguinte classificação:

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 03
Assinatura

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unid. Orç	04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0501	GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Proj/Ativ	1.00	PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS.	
	9		
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO	**R$ 150.000,00**
TOTAL	**R$ 350.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 20 de junho de 2.008

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO BÁSICO Nº 03/05

CISC – 3ª Etapa

1. TÍTULO DO PROJETO

Implementação dos Centros Integrados de Segurança e Cidadania.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aparelhamento e implementação dos Centros Integrados de Segurança e Cidadania – CISCs na capital e nas unidades regionais do interior do Estado.

3. DIAGNÓSTICO E ANTECEDENTE:

Este projeto tem por escopo a **descentralização operacional** com **integração** de **todos os órgãos** da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, visando à melhoria na prestação dos serviços à sociedade, de forma a tornar ágil e eficaz a atuação dos órgãos que compõem a pasta da segurança pública estadual.

Na última década, o Estado de Mato Grosso teve o crescimento populacional estimado na ordem de 25%, em conseqüência de tal crescimento vimos à criação de novos municípios e o surgimento de núcleos urbanos cada vez mais complexos, aliado a grande extensão territorial.

Com o processo evolutivo de desenvolvimento inúmeros problemas e demandas surgem paralelamente e exigem do poder público novas medidas a fim de supri-las nas diversas áreas que lhe competem, como: a área de saúde, educação e segurança.

A implementação deste projeto visa atender a crescente demanda reprimida por falta de logística adequada, dotando as unidades da capital e do interior de condições desenvolver as atividades de polícia de forma integrada e descentralizada, permitindo autonomia decisória para os órgãos de agentes de ponta, reforço do controle civil, a articulação institucional e a integração comunitária.

Na primeira etapa foram construídos os CISC de Água Boa e Rondonópolis, na segunda etapa foi contemplada a construção de mais dois Centros em Cuiabá. A previsão inicial era de construirmos dez centros, e após equipá-los, numa segunda etapa. Devido às restrições orçamentárias na SEJUSP e no FNSP, houve a necessidade de priorização das ações, com a construção de apenas quatro centros, até agora. A SEJUSP-MT entende que a melhor estratégia agora é equipar e implementar os quatro centros que serão entregues em breve, para após reavaliar o projeto e decidir pela continuação deste, a partir da avaliação do impacto do funcionamento dos centros nas localidades e bairros.

4. PRINCIPAIS DEMANDAS:

- Facilidade de acesso aos serviços da SEJUSP;
- Redução do déficit institucional do Estado, através da presença e atendimento descentralizado;
- Planejamento e comando integrados e descentralizados, aproximando a decisão do local onde o problema ocorre.

5. FOCO ESTRATÉGICO:

- Reunião de vários serviços em um mesmo local, para atendimento integral ao cidadão;
- Definição dos locais de implementação em áreas prioritárias de atuação da SEJUSP, com facilidade de acesso para carros, a pé, e para usuários do transporte público;
- Dotação de estruturas adequadas ao atendimento humanizado e integral e capacitação do servidor para garantia de qualidade.

6. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Moradores das áreas consideradas prioritárias para atuação da SEJUSP, em função do mapeamento das ocorrências policiais.

7. OBJETIVO GERAL

Reduzir a criminalidade, através da presença do aparato estatal de segurança, e da melhora do atendimento ao cidadão.

8. RESULTADOS FINALÍSTICOS

Reduzir em 15 % o número de roubos e furtos na área de abrangência do Centro implementado.

Indicador: % de criminalidade reduzida.

9. HORIZONTE DE PLANEJAMENTO:

2 anos

10. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO:

O mapeamento da criminalidade indica as áreas consideradas prioritárias para atuação dos órgãos de segurança pública de Mato Grosso, conforme o tipo de ocorrência. O estudo de descentralização operacional da SEJUSP, considerando as áreas públicas disponíveis na capital e no interior, definiu os pontos de melhor localização dos Centros Integrados de Segurança e Cidadania, a fim de proporcionar fácil acesso à população e concentrar meios e recursos próximo do local de possível atuação. Esta estratégia permite a redução do tempo de resposta, racionalização do gasto público, integração operacional entre as instituições, tudo com foco no benefício direto ao cidadão, além da redução da criminalidade.

Os quatro CISC que serão entregues em 2005 estão localizados em Água Boa, Rondonópolis, Cuiabá-Leste (Verdão) e Cuiabá-Sul (Planalto/Coxipó). Esta terceira etapa consta do aparelhamento dos centros, para propiciar o funcionamento ainda no ano de 2005.

11. AÇÕES

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança e Cidadania	Adquirir 1512 itens de materiais permanentes e 496 itens de materiais de consumo em um ano	1.400.000,00

12. DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Ação: Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança e Cidadania		
Passos/Etapas	META FÍSICA	VALOR
1. Aparelhamento do CISC Água Boa	Aparelhar 1 CISC em um ano	350.000,00
2. Aparelhamento do CISC Rondonópolis	Aparelhar 1 CISC em um ano	350.000,00
3. Aparelhamento do CISC Cuiabá-Leste	Aparelhar 1 CISC em um ano	350.000,00
4. Aparelhamento do CISC Cuiabá-Sul	Aparelhar 1 CISC em um ano	350.000,00

14. AVALIAÇÃO (critérios)

O resultado finalístico será avaliado com periodicidade mensal, na primeira reunião semanal de coordenação de cada mês através do acompanhamento dos índices de criminalidade da área de abrangência de cada CISC.

As metas físicas serão avaliadas mediante o recebimento dos materiais permanentes e de consumo pelo Fundo Estadual de Segurança Pública. Os serviços serão considerados entregues mediante término da capacitação dos servidores em atendimento com qualidade.

Cuiabá-MT, em 21 de dezembro de 2004

MARCOS AURÉLIO VELOSO SILVA
Gerente de Projeto

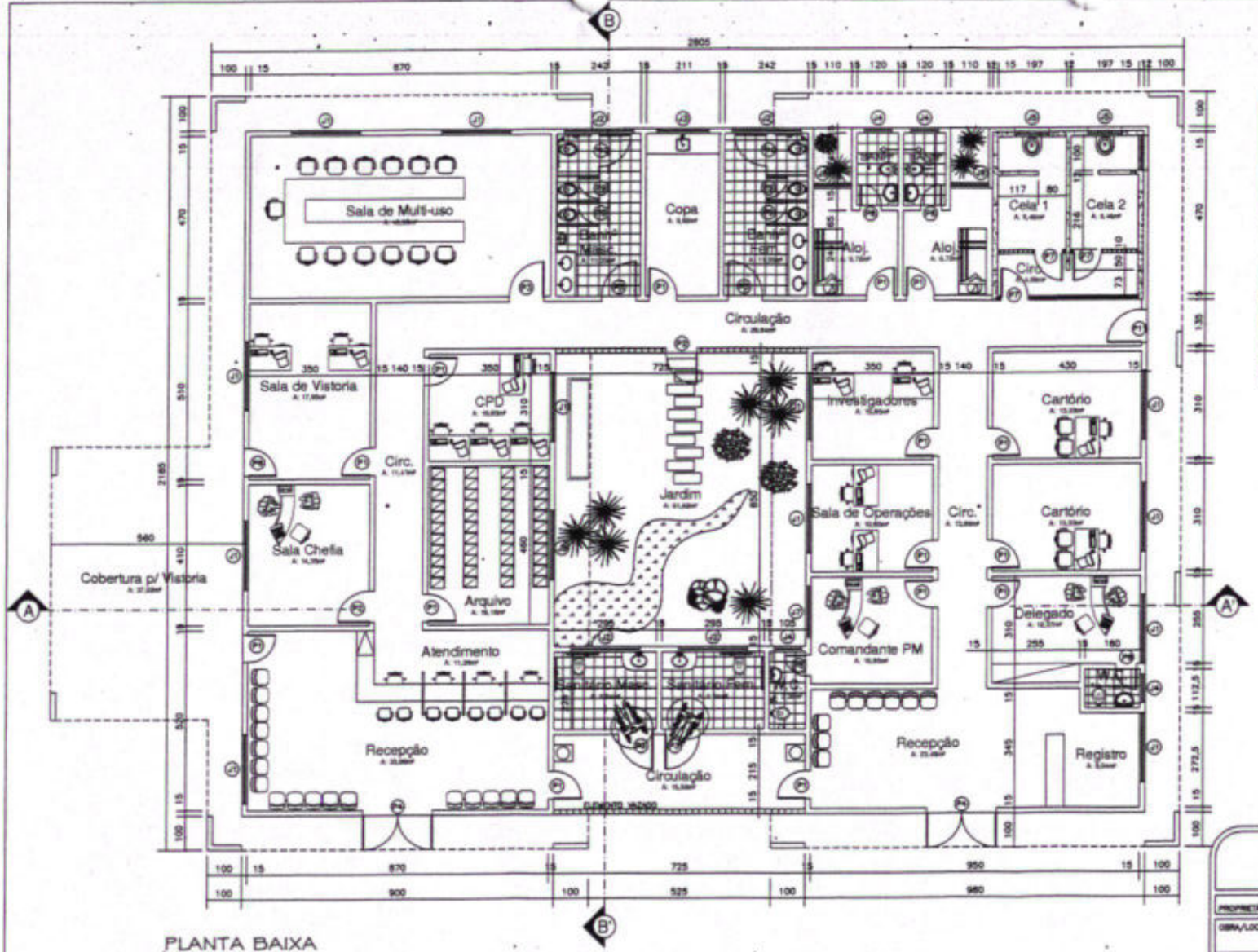

PLANTA BAIXA

ESC.: 1/125

QUADRO DE ESQUADRIAS		
LEGENDA	MEDIDAS	ESPECIFICAÇÕES
J1	2,00x1,50/1,00	janela esq. alumínio – vidro
J2	1,20x0,50/2,00	janela esq. alumínio – vidro
J3	1,50x1,20/1,30	janela esq. alumínio – vidro
J4	0,80x0,50/2,00	janela esq. alumínio – vidro
J5	1,00x0,50x2,00	janela – grade metálica
J6	1,10x1,50/1,00	janela esq. alumínio – vidro
J7	1,50x1,50/1,00	janela esq. alumínio – vidro
J8	2,00x0,50/2,00	janela esq. alumínio – vidro
PORTA	MEDIDAS	ESPECIFICAÇÕES
P1	0,80x2,10	Porta interna – madeira – abrir
P2	0,90x2,10	Porta interna – madeira – abrir
P3	1,00x2,10	Porta interna – madeira – abrir
P4	2,00x2,20	Porta externa – vidro – abrir
P5	2,00x2,10	Porta interna – madeira – abrir
P6	0,80x2,10	Porta externa – madeira – abrir
P7	0,80x2,10	Porta – grade metálica – abrir
P8	0,80x2,10	Porta interna – madeira – abrir
P9	0,80x1,95	Porta interna – madeira – abrir
P10	0,90x1,95	Porta interna – madeira – abrir
P11	1,00x2,10	Porta – grade e chapa metálica – abrir

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA- MT
AUTOR DO PROJETO:	Arqª Silvia Andreato
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO ARQUITETÔNICO** PLANTA BAIXA

AREA CONSTRUIDA:	ESCALA: 1/125	DESENHO: Marcelo Campos	FOLHA: 01/03
	DATA: AGOSTO/07		

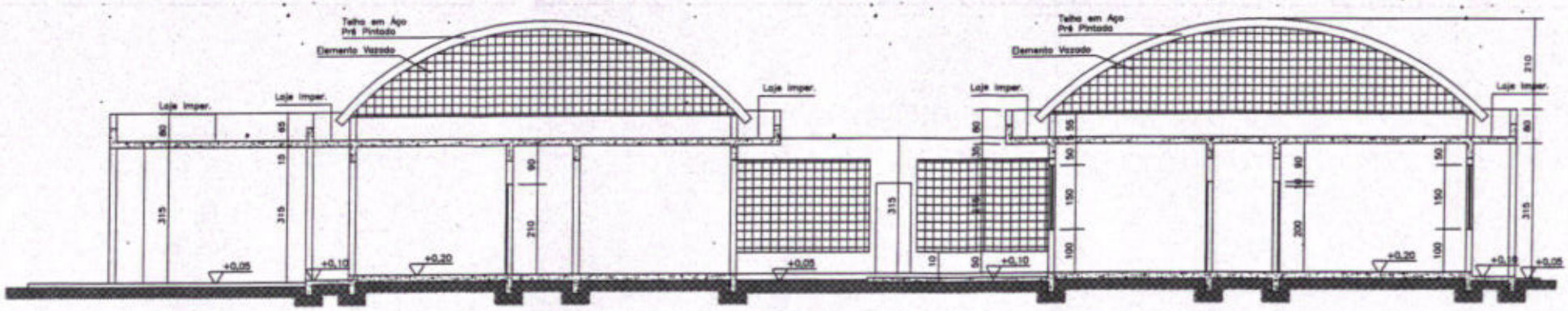

CORTE AA'
ESC.:1/100

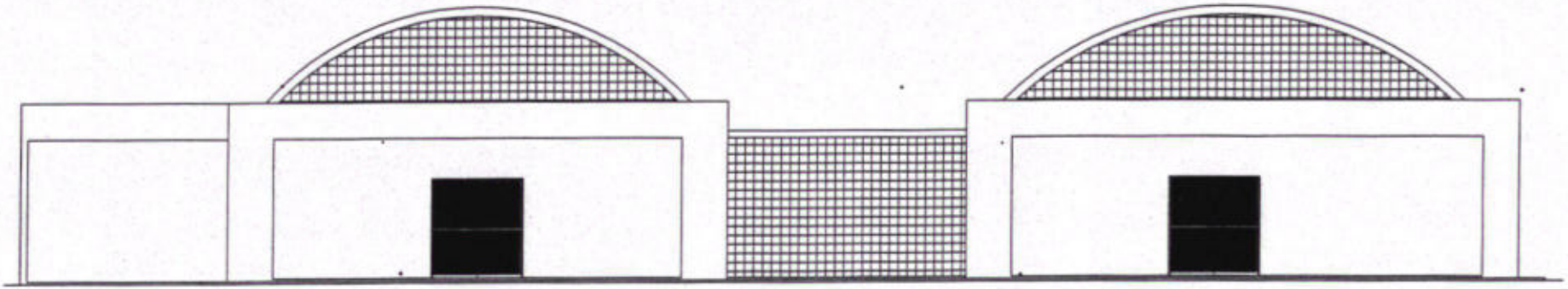

FACHADA
ESC.:1/100

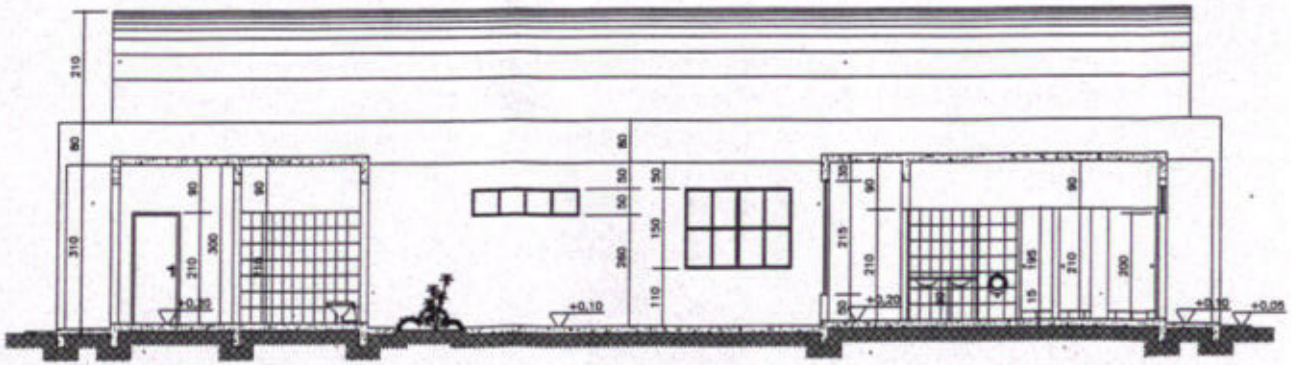

CORTE BB'
ESC.:1/100

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA - MT
AUTOR DO PROJETO:	Arqª Silvia Andreato
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO ARQUITETÔNICO** **CORTE AA', CORTE BB' E FACHADA**

ÁREA CONSTRUÍDA:	ESCALA: 1/100	DESENHO: Marcelo Campos	FOLHA: 02/03
	DATA: AGOSTO/07		

QUADRO CELAS 2
Quadro Terminal – QDL2

DESCRIÇÃO	CIRCUITO	POTÊNCIA	TENSÃO (V)	CORRENTE IB(A)	NF	SEÇÃO (MM2)	DISJUNTOR (A)	QT	FAT.POTENCIA
ILUMINAÇÃO	1	1220	127	9.61	M	1.5	15	0	1
ILUMINAÇÃO	2	1380	127	10.86	M	1.5	15	0	1
TOMADAS	3	1000	127	5.51	M	2.5	20	0	1
TOMADAS	4	1000	127	7.08	M	2.5	20	0	1
TOMADAS	5	1000	127	5.51	M	2.5	20	0	1
AR CONDICIONADO	6	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	7	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	8	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	9	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	10	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	11	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	12	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	13	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	14	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
CHUVEIRO	15	6000	220	27.27	B	6	40	0	1
CHUVEIRO	16	6000	220	27.27	B	6	40	0	1
TOTAL=		31100	–	–	–	–	–	–	1

QUADRO TERMINAL
Quadro Terminal – QDL1

DESCRIÇÃO	CIRCUITO	POTÊNCIA	TENSÃO (V)	CORRENTE IB(A)	NF	SEÇÃO (MM2)	DISJUNTOR (A)	QT	FAT.POTENCIA
ILUMINACAO	1	1260	127	10.08	M	1.5	15	0	1
ILUMINACAO	2	1260	127	9.92	M	1.5	15	0	1
TOMADAS	3	1000	127	7.87	M	2.5	20	0	1
TOMADAS	4	1000	127	7.87	M	2.5	20	0	1
TOMADAS	5	1000	127	7.87	M	2.5	20	0	1
TOMADAS	6	1000	127	7.87	M	2.5	20	0	1
AR CONDICIONADO	7	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	8	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	9	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	10	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	11	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
AR CONDICIONADO	12	1500	220	6.81	B	4	25	0	1
TOTAL=		15540	–	–	–	–	–	–	1

DIAGRAMA UNIFILAR GERAL

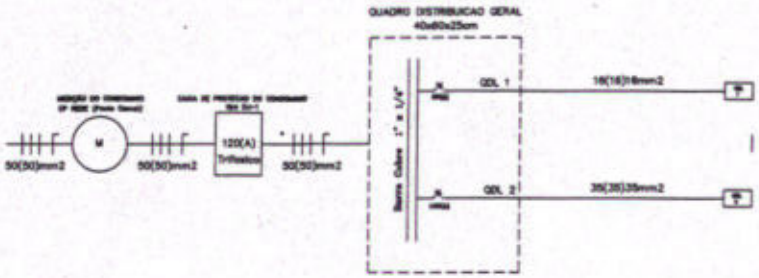

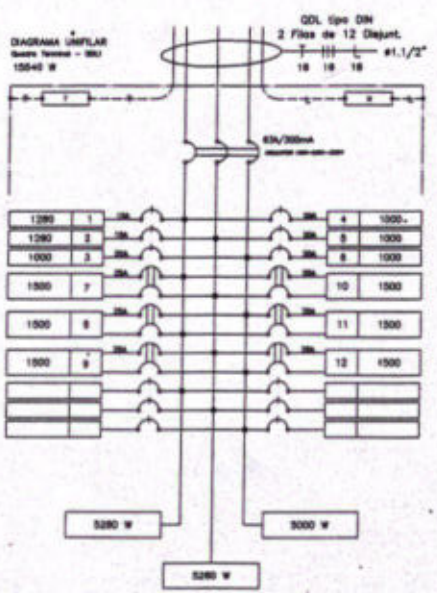

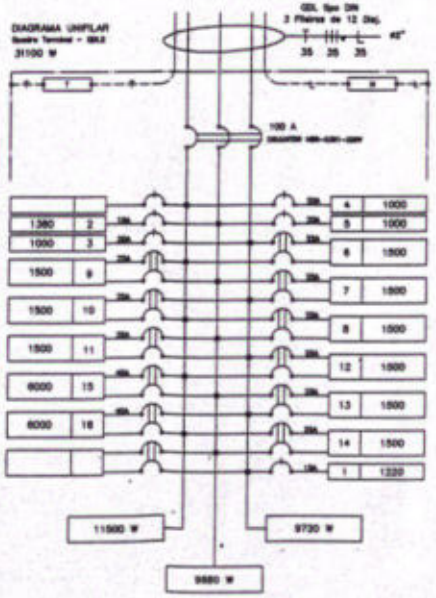

LEGENDA

- TOMADA BAIXA 2P+T 127V
- AR CONDICIONADO H=2.30
- PONTO DE LOGICA NA PAREDE H=0.30
- TOMADA MEDIA 2P+T 127V
- PONTO PARA TELEFONE H=0.30
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA APARENTE
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ
- LUMINARIA NA PAREDE EQUIPADA COM 01 LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W
- LUMINARIA NO FORRO EQUIPADA COM 02 LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W
- LUMINARIA NO FORRO EQUIPADA COM 02 LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W
- LUMINARIA NO FORRO EQUIPADA COM 01 LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W
- LUMINARIA NO FORRO EQUIPADA COM 01 LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W
- 2 INTERRUPTORES PARALELOS COM ESPELHO 2X4
- 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM ESPELHO 2X4
- INTERRUPTOR PARALELO COM ESPELHO 2X4
- 3 INTERRUPTORES SIMPLES COM ESPELHO 2X4
- INTERRUPTOR SIMPLES COM ESPELHO 2X4
- CHUVEIRO H=2.30

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETARIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA- MT
AUTOR DO PROJETO:	MONTENEGRO ESCOBAL – ENG. ELETRICISTA – CREA 1703696451 ALVARO L. GUERINI – ENG. ELETRICISTA – CREA 1200548728
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO ARQUITETÔNICO** DIAGRAMAS-QUADROS-SIMBOLOGIA
AREA CONSTRUIDA:	ESCALA: S/E DATA: FEVEREIRO/07 DESENHO: FOLHA: 02/03

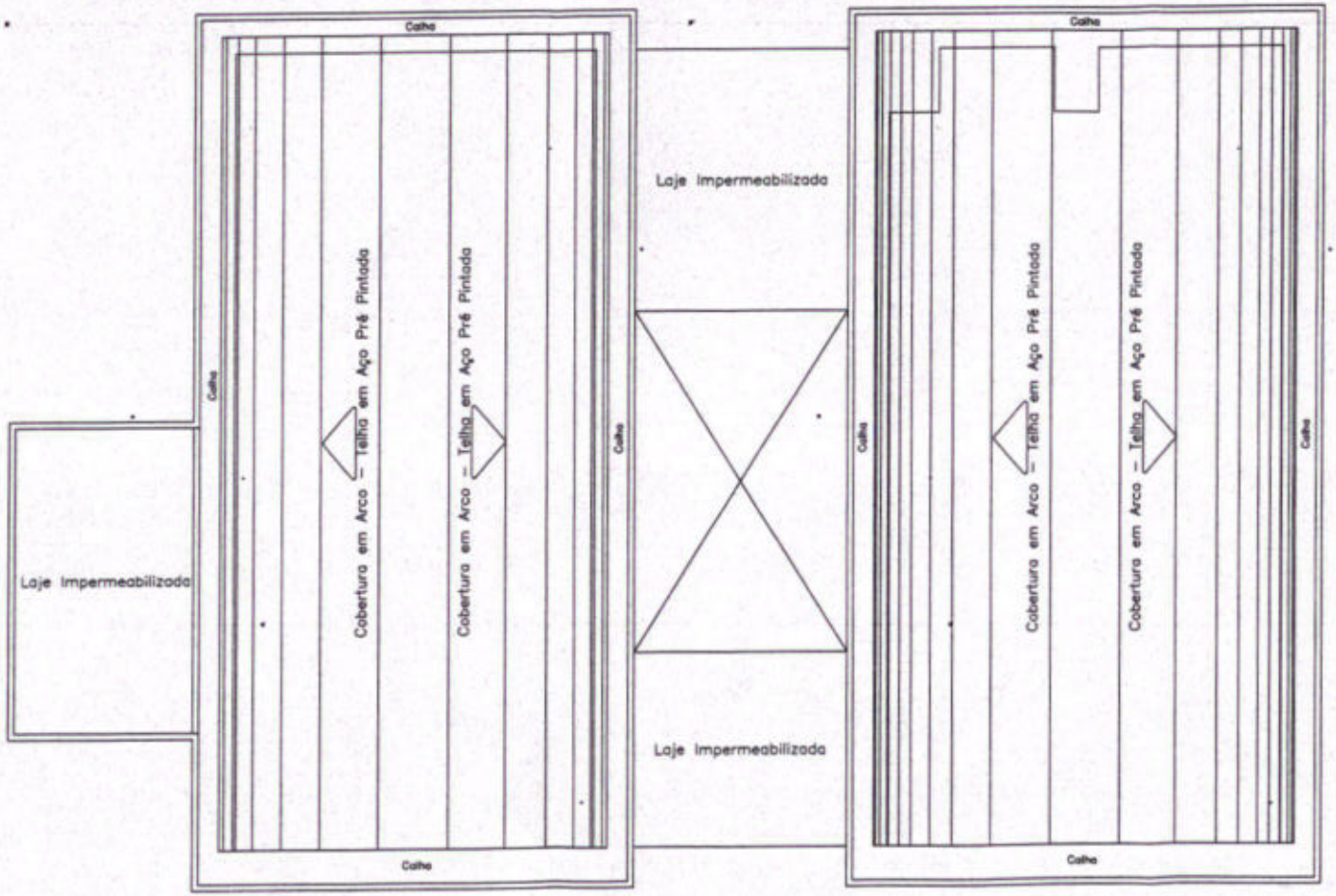

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA- MT
AUTOR DO PROJETO:	Arq° Silvia Andreato
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO ARQUITETÔNICO** CORTE AA', CORTE BB' E FACHADA

AREA CONSTRUÍDA:	ESCALA: 1/100	DESENHO: Marcelo Campos	FOLHA: 03/03
	DATA: AGOSTO/07		

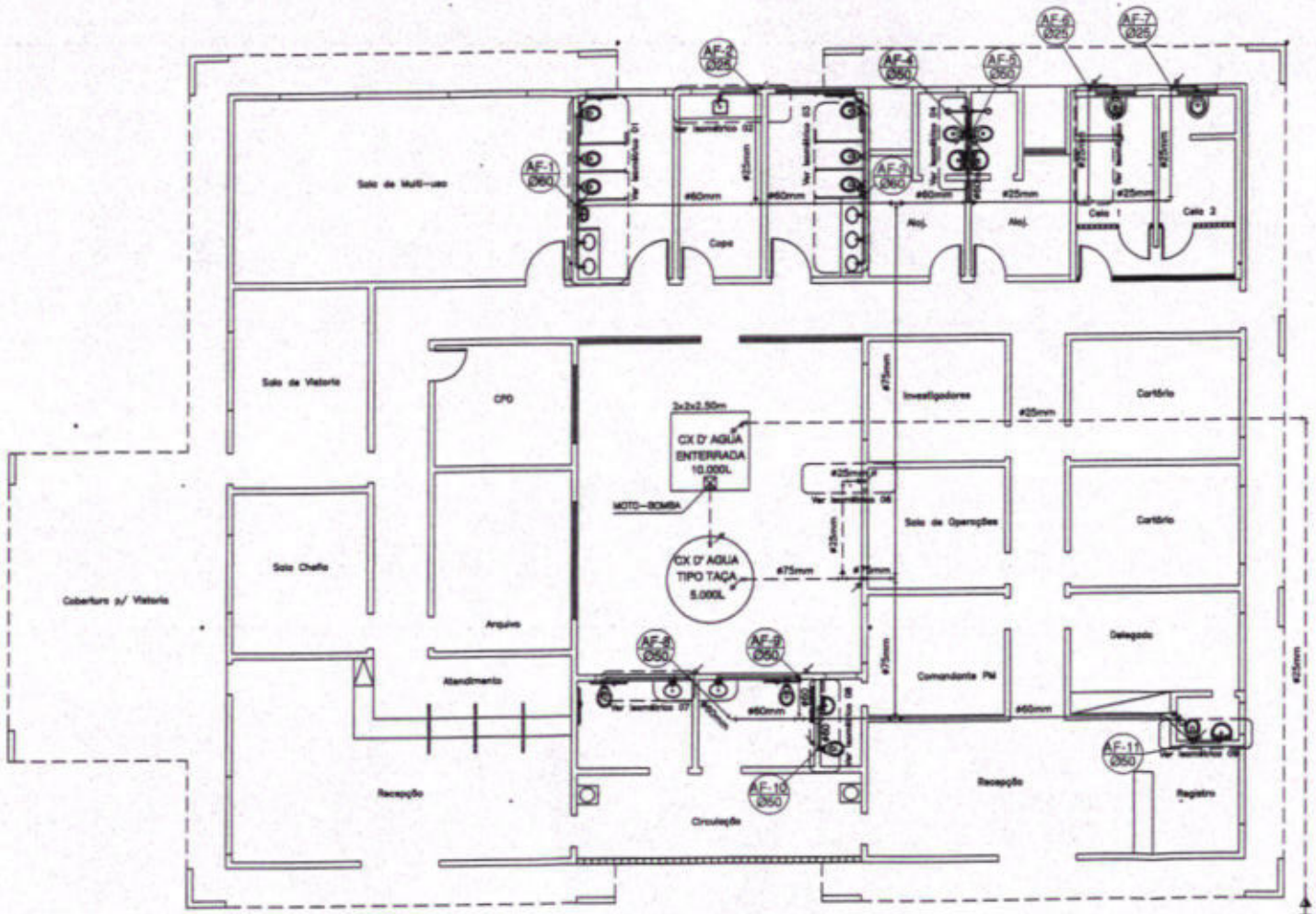

AGUA FRIA

ESC. 1/125

CONVENÇÕES			COTAS
	RG	REGISTRO DE GAVETA	1.80m
	RP	REGISTRO DE PRESSÃO	1.10m
	VD	VALVULA DE DESCARGA	1.10m
	CH	CHUVEIRO	2.10m
	VS	VASO SANITARIO	0.30m
	LV	LAVATÓRIO	0.80m
	PIA	PIA	1.10m
	T	TORNEIRA	0.50m
	VSD	VASO SANITARIO DEFICIENTE	0.38m
	LVD	LAVATORIO DEFICIENTE	0.80m
	MIC	MICTORIO	0.80m
	VCD	VS C/ CAIXA DE DESCARGA	1.80m
CX D'AGUA		5.000 Lts. TIPO TAÇA	4.00m
OBS:			
		A TUBULAÇÃO DE LIMPEZA E DO EXTRAVASSOR = Ø60mm	
		TUBULAÇÃO DE AGUA FRIA	
		TUBULAÇÃO DE AGUA FRIA ENTERRADA	
		TUBO QUE DESCE	
		TUBO QUE SOBE	

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA - MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO HIDRO-SANITARIO** AGUA FRIA

ÁREA CONSTRUÍDA: CONSTRUÍDA: 696,24m² TOTAL: 16.977,73m²	ESCALA: 1/125	DESENHO: FERNANDA AMORIM	FOLHA: 01/08
	DATA: JANEIRO/08		

A3

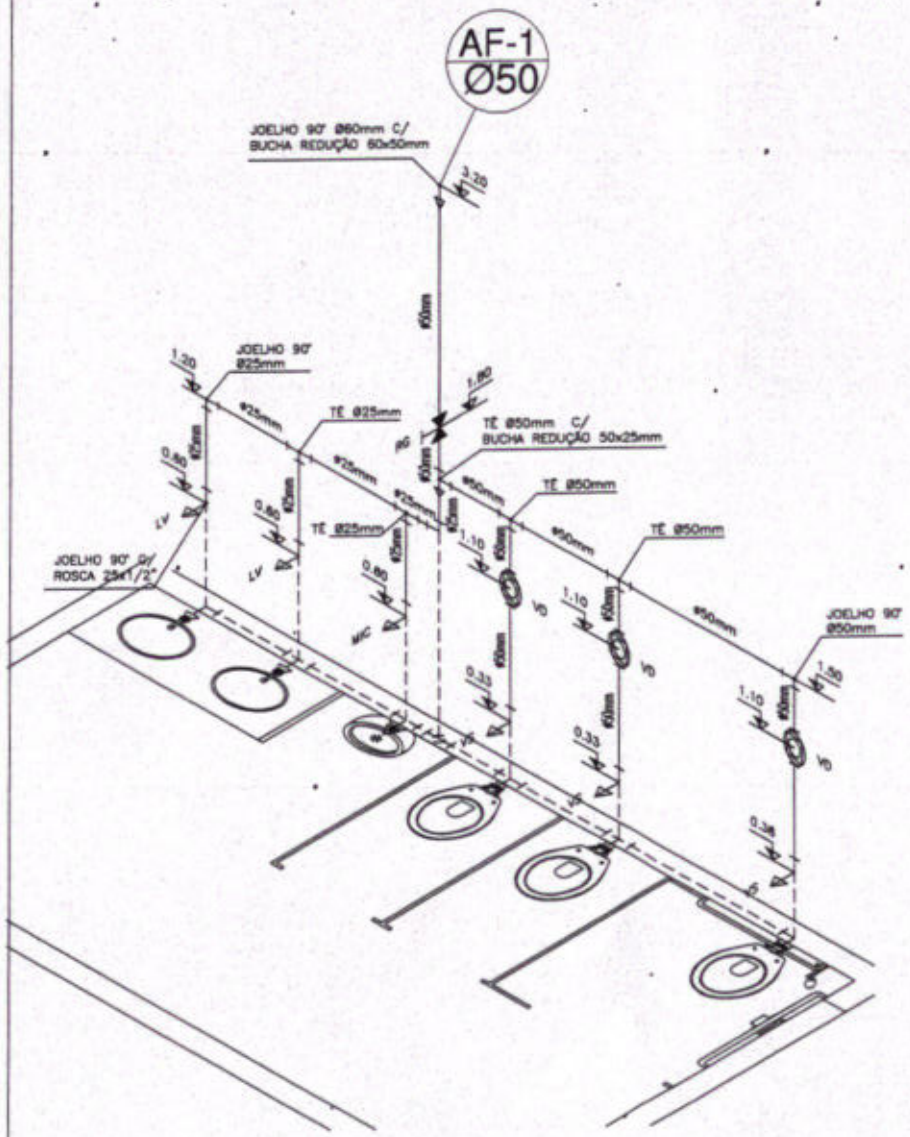

ISOMETRICA 01
ESC.: 1/25

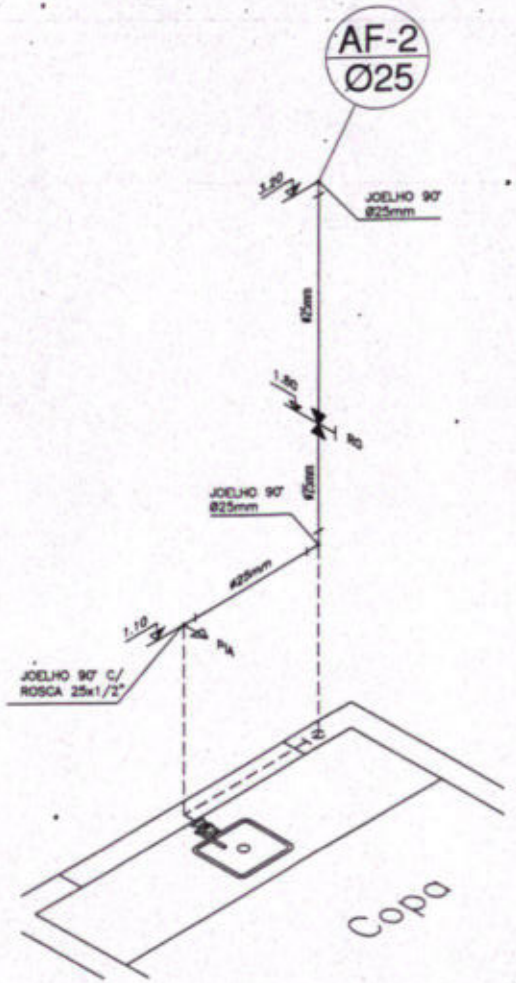

ISOMETRICA 02
ESC.: 1/25

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA- MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO HIDRO-SANITARIO** **ISOMETRICA**

AREA CONSTRUÍDA: CONSTRUÍDA: 896,24m² TOTAL: 15.877,73m²	ESCALA: 1/25 DATA: JANEIRO/98	DESENHO: FERNANDA AMORIM	FOLHA: 02/08

A3

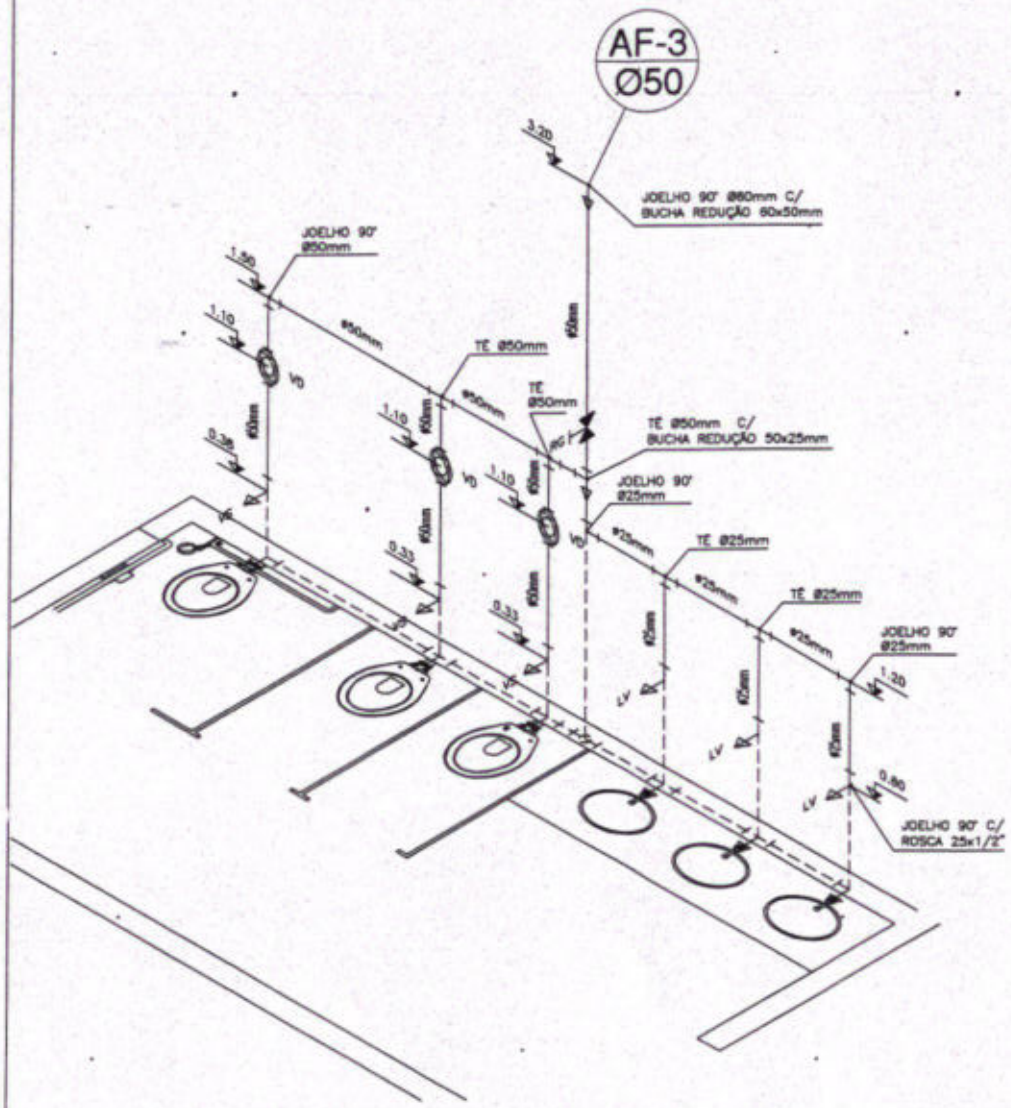

ISOMETRICA 03.
ESC.: 1/25

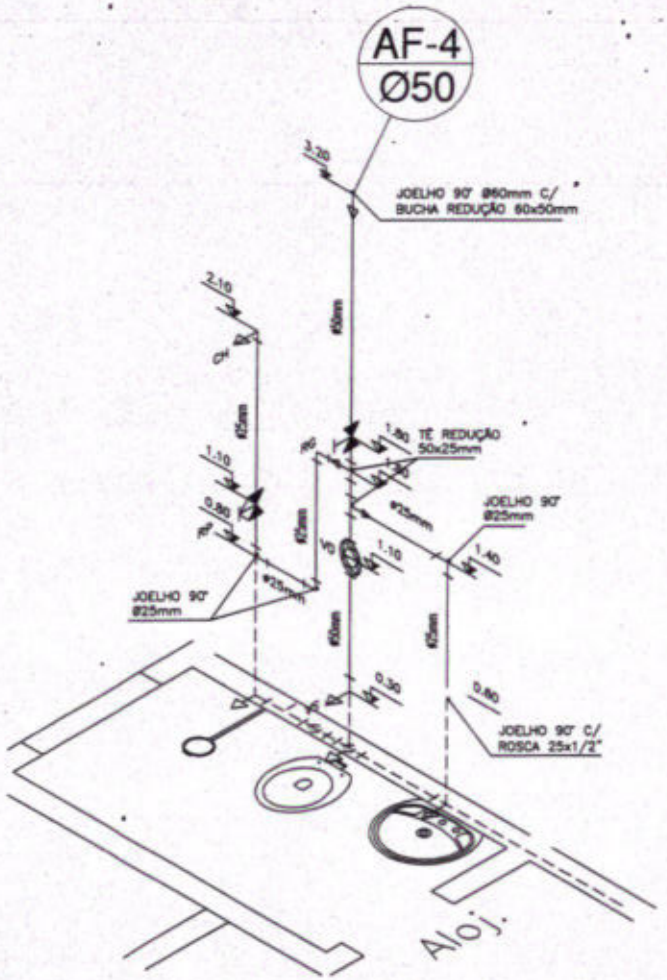

ISOMETRICA 04
ESC.: 1/25

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA - MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO HIDRO-SANITARIO** **ISOMETRICA**

ÁREA CONSTRUÍDA: CONSTRUÍDA: 696,24m² TOTAL: 10.877,73m²	ESCALA: 1/25 DATA: JANEIRO/08	DESENHO: FERNANDA AMORIM	FOLHA: 03/08

A3

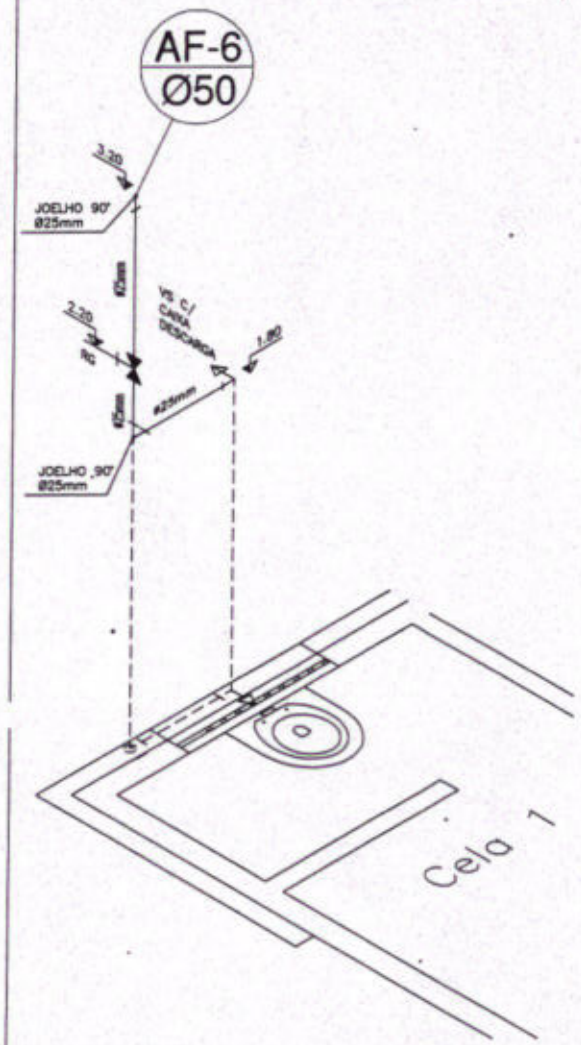

ISOMETRICA 05
ESC.: 1/25

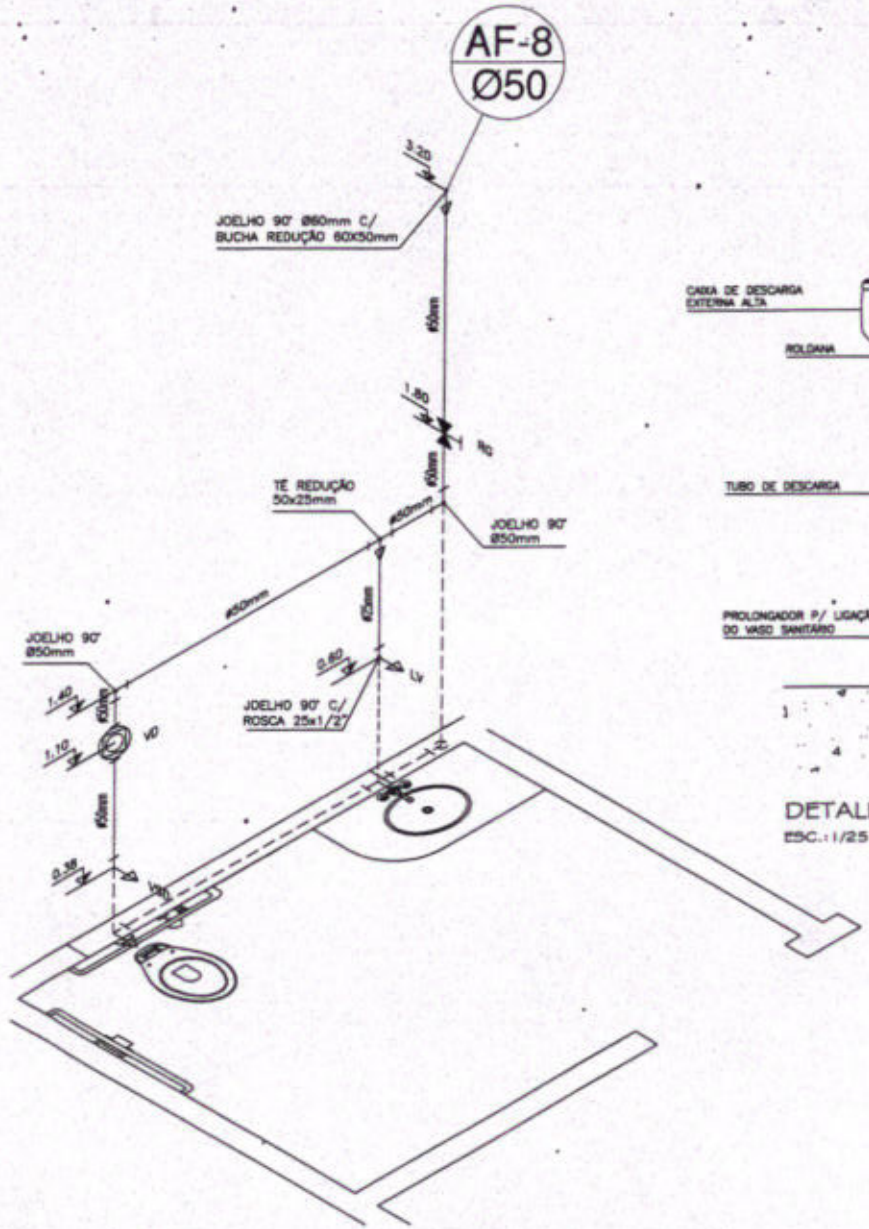

ISOMETRICA 07
ESC.: 1/25

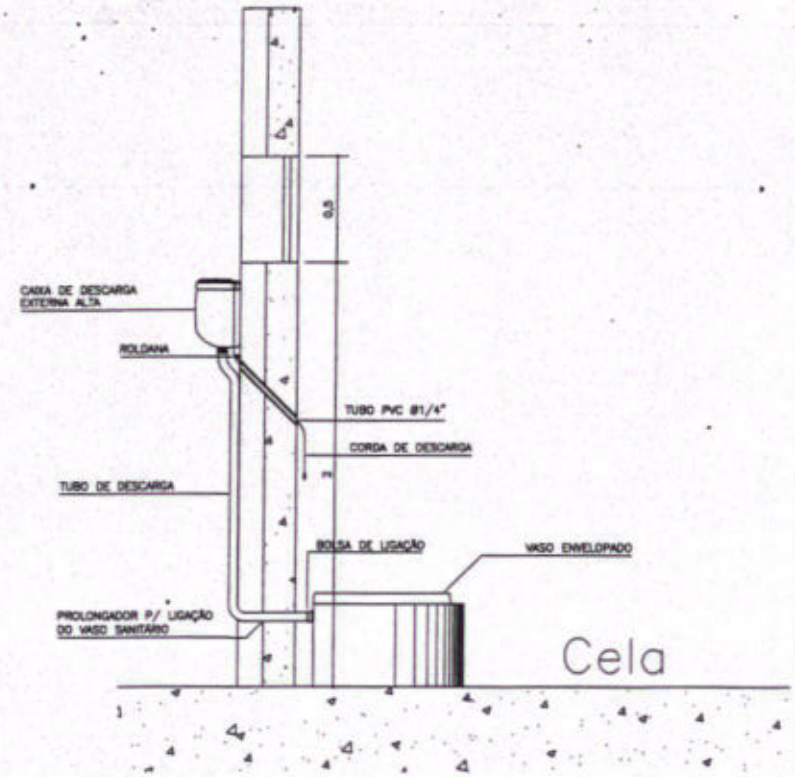

DETALHE DA ÇAIXA DE DESCARGA DAS CELAS
ESC.: 1/25

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA - MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO HIDRO-SANITARIO** **ISOMETRICA**

AREA CONSTRUIDA: CONSTRUIDA: 896,24m² TOTAL: 10.877,73m²	ESCALA: 1/25 DATA: JANEIRO/08	DESENHO: FERNANDA AMORIM	FOLHA: 04/08

A3

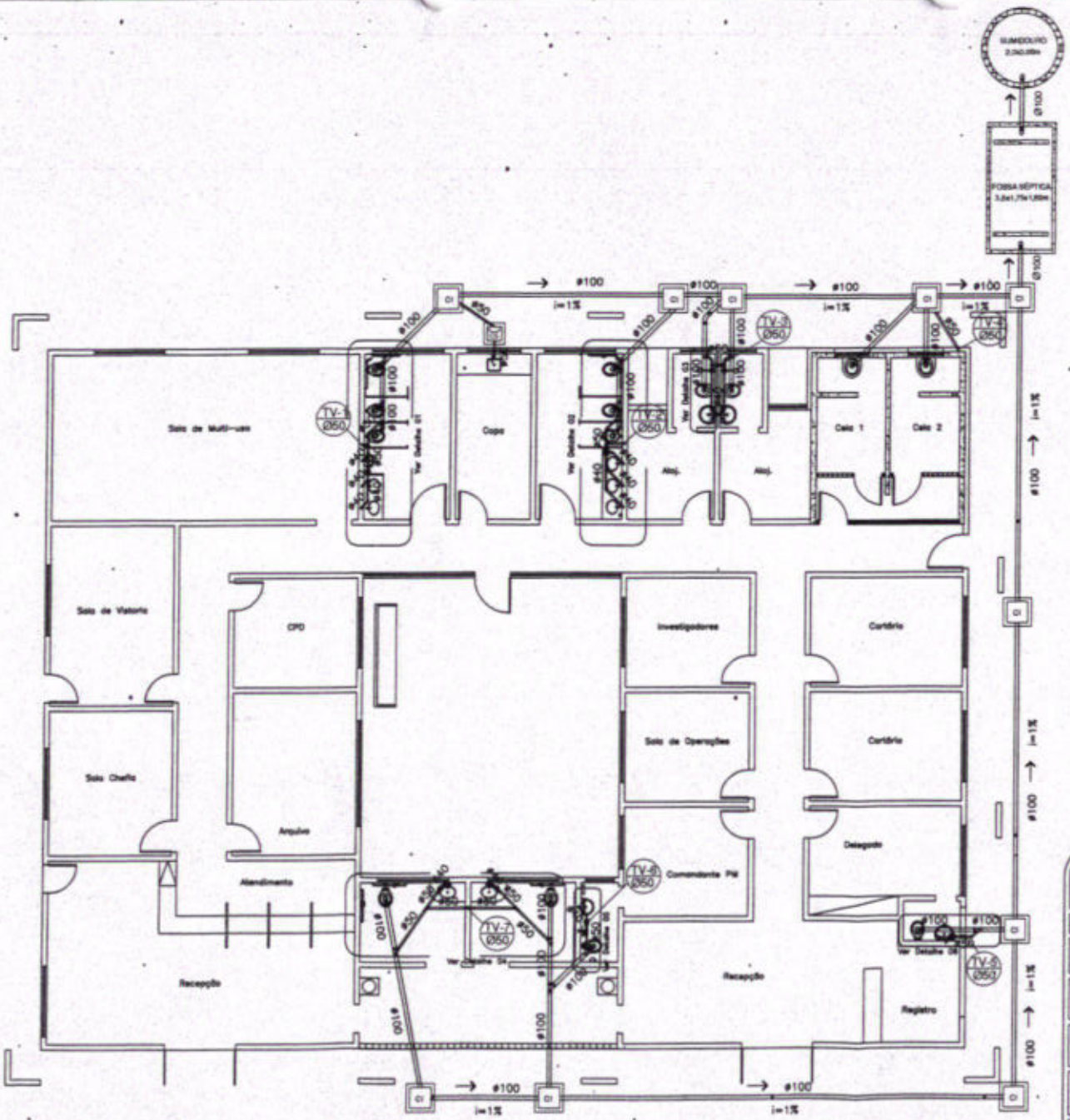

ESGOTO
ESC.: 1/125

	LEGENDA
01	Adaptador .p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm
02	Caixa Sifonada 150x150x50mm com Grelha
03	Caixa Sifonada 100x150x50mm com Grelha
04	Curva 90° Curta Série Normal 100mm
05	Joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas
06	Joelho 45° Série Normal 50mm com Bolsas Lisas
07	Joelho 45° Série Normal 100mm com Bolsas Lisas
08	Joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas
09	Joelho 90° Série Normal 50mm com Bolsas Lisas
10	Junção Simples Série Normal 40mm
11	Junção Simples Série Normal 50mm
12	Junção Simples Série Normal 100x50mm
13	Junção Simples Série Normal 100mm
14	Luva Simples Série Normal 50mm
15	Luva Simples Série Normal 100mm
16	Tê Série Normal 50mm
17	Bucha de Redução Longa Série Normal 50x40mm
CP	Caixa de Passagem 60x60x50cm
TV	Tubo de Ventilação

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA - MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO HIDRO-SANITARIO** **ESGOTO**

AREA CONSTRUIDA: CONSTRUIDA: 696,24m² TOTAL: 15.877,73m²	ESCALA: 1/125	DESENHO: FERNANDA AMORIM	FOLHA: 06/08
	DATA: JANEIRO/08		

A3

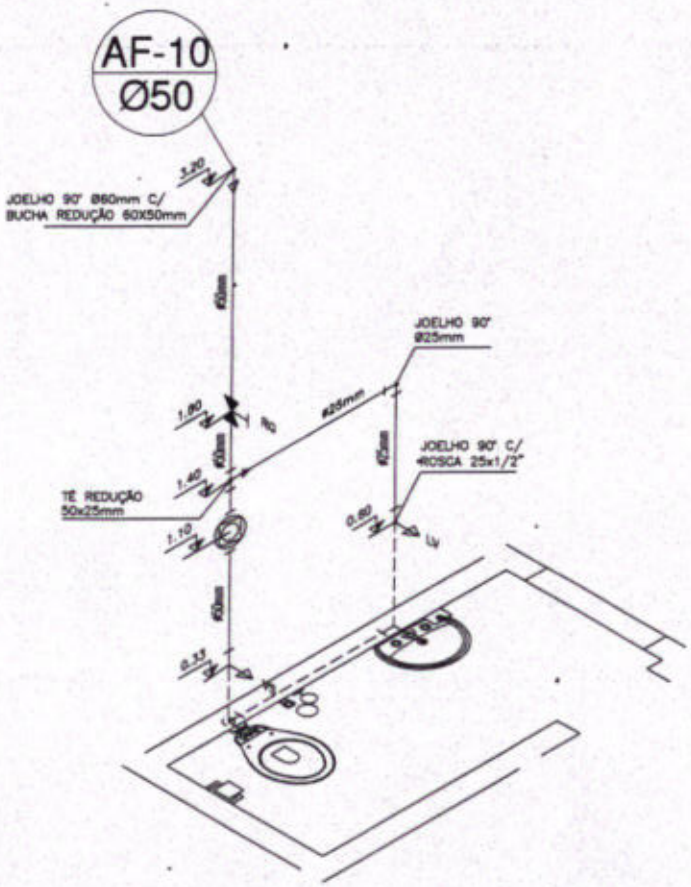

ISOMETRICA 08
ESC.: 1/25

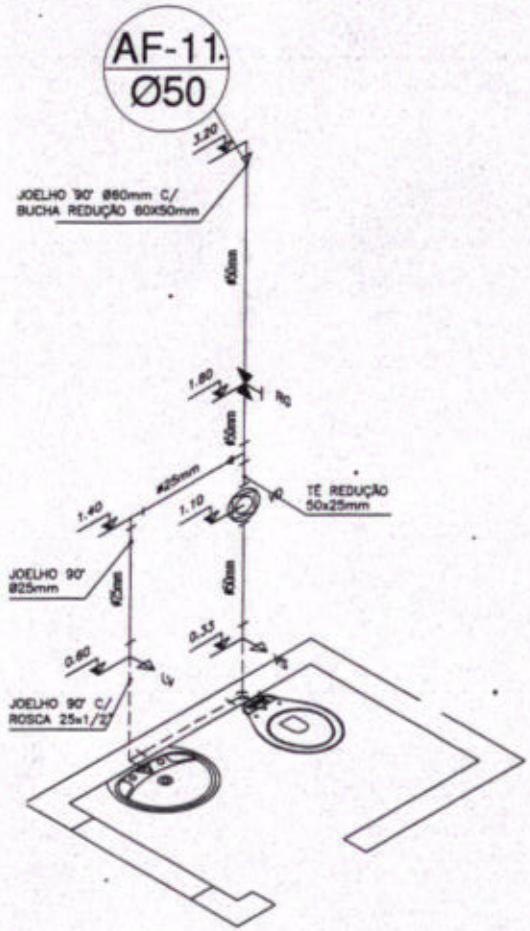

ISOMETRICA 09
ESC.: 1/25

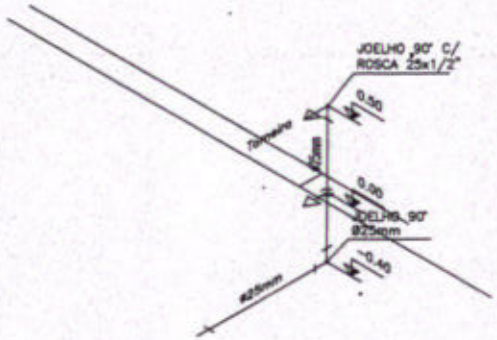

ISOMETRICA 06
ESC.: 1/25

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA - MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO HIDRO-SANITARIO** **ISOMETRICA**

AREA CONSTRUIDA: CONSTRUIDA: 696,34m² TOTAL: 10.877,73m²	ESCALA: 1/25 DATA: JANEIRO/08	DESENHO: FERNANDA AMORIM	FOLHA: 05/08

A3

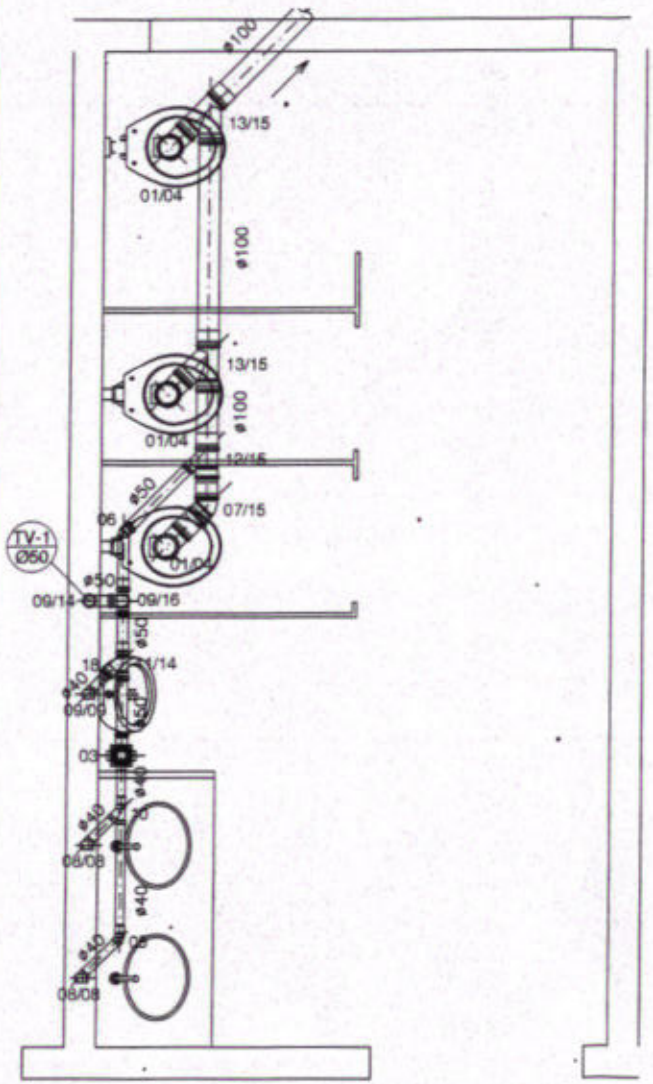

DET. ESGOTO 01
ESC.: 1/25

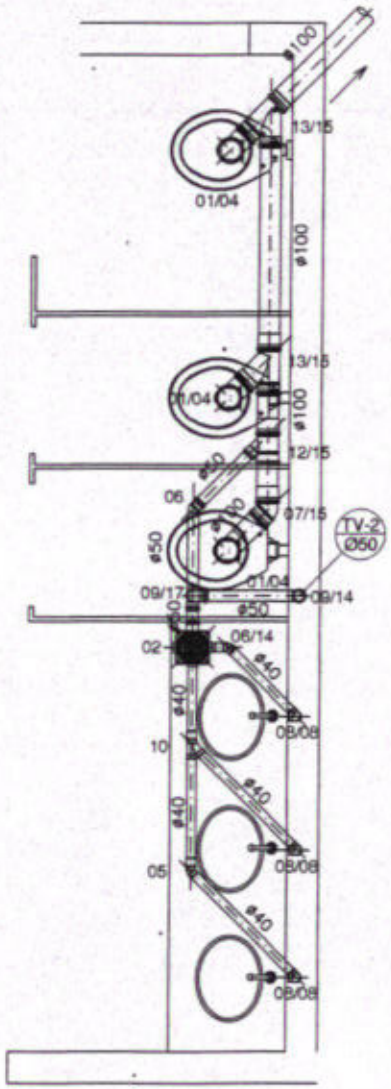

DET. ESGOTO 02
ESC.: 1/25

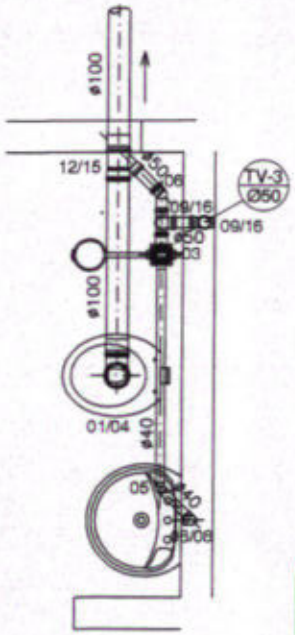

DET. ESGOTO 03
ESC.: 1/25

	LEGENDA
01	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm
02	Caixa Sifonada 150x150x50mm com Grelha
03	Caixa Sifonada 100x150x50mm com Grelha
04	Curva 90° Curta Série Normal 100mm
05	Joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas
06	Joelho 45° Série Normal 50mm com Bolsas Lisas
07	Joelho 45° Série Normal 100mm com Bolsas Lisas
08	Joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas
09	Joelho 90° Série Normal 50mm com Bolsas Lisas
10	Junção Simples Série Normal 40mm
11	Junção Simples Série Normal 50mm
12	Junção Simples Série Normal 100x50mm
13	Junção Simples Série Normal 100mm
14	Luva Simples Série Normal 50mm
15	Luva Simples Série Normal 100mm
16	Tê Série Normal 50mm
17	Bucha de Redução Longa Série Normal 50x40mm
CP	Caixa de Passagem 60x60x50cm
TV	Tubo de Ventilação

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA - MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	**PROJETO HIDRO-SANITARIO** **ESGOTO - DETALHE**

AREA CONSTRUÍDA: CONSTRUÍDA: 896,24m² TOTAL: 10.877,73m²	ESCALA: 1:25	DESENHO: FERNANDA AMORIM	FOLHA: 07/08
	DATA: JANEIRO/08		

A3

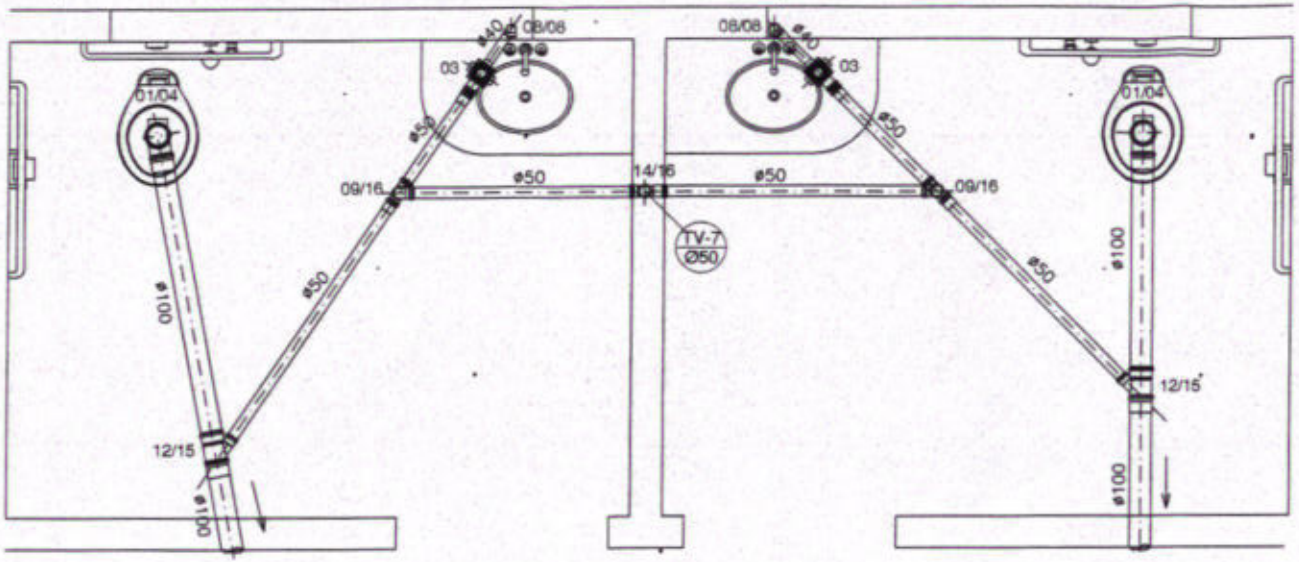

DET. ESGOTO 04
ESC.: 1/25

	LEGENDA
01	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário - Série Normal 100mm
02	Caixa Sifonada 150x150x50mm com Grelha
03	Caixa Sifonada 100x150x50mm com Grelha
04	Curva 90° Curta Série Normal 100mm
05	Joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas
06	Joelho 45° Série Normal 50mm com Bolsas Lisas
07	Joelho 45° Série Normal 100mm com Bolsas Lisas
08	Joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas
09	Joelho 90° Série Normal 50mm com Bolsas Lisas
10	Junção Simples Série Normal 40mm
11	Junção Simples Série Normal 50mm
12	Junção Simples Série Normal 100x50mm
13	Junção Simples Série Normal 100mm
14	Luva Simples Série Normal 50mm
15	Luva Simples Série Normal 100mm
16	Tê Série Normal 50mm
17	Bucha de Redução Longa Série Normal 50x40mm
CP	Caixa de Passagem 60x60x50cm
TV	Tubo de Ventilação

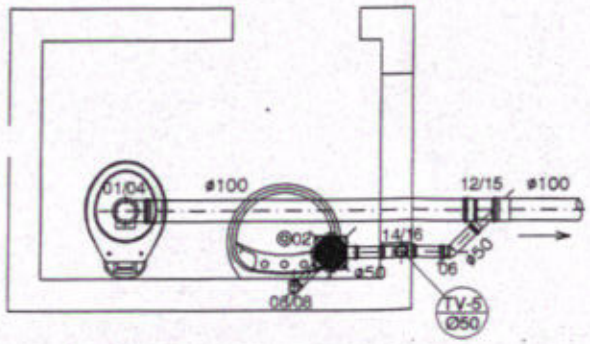

DET. ESGOTO 05
ESC.: 1/25

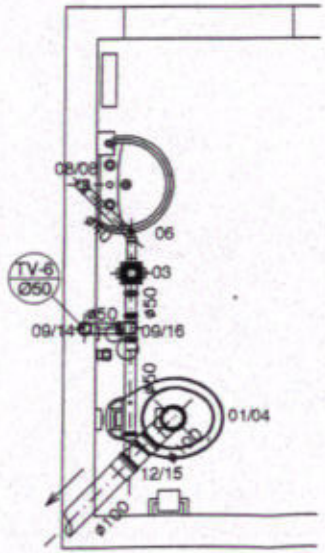

DET. ESGOTO 06
ESC.: 1/25

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:	SEJUSP/MT
OBRA/LOCAL:	CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA JACIARA- MT
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. P/ EXECUÇÃO:	
ASSUNTO:	PROJETO HIDRO-SANITARIO ESGOTO - DETALHE

ÁREA CONSTRUÍDA: CONSTRUÍDA: 996,24m² TOTAL: 10.877,73m²	ESCALA: 1/25	DESENHO: FERNANDA ANDRIM	FOLHA: 08/08
	DATA: JANEIRO/99		

A3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
				UNIT	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**5.473,59**
1.1	Fornecimento e Instalação de Placa de Obra Modelo	m²	6,00	151,06	906,36
1.2	Fornecimento e Instalação de Ligação Hidro-Sanitária Provisória Para Pequenas Obras (Instalações Mínimas)	un	1,00	966,84	966,84
1.3	Fornecimento e Instalação Provisória de Luz e Força Para Obra (Instalação Mínima)	un	1,00	1.054,06	1.054,06
1.4	Execução de locação da obra c/tábuas corridas p/medição considerar as faces externas das paredes	m²	588,07	4,33	2.546,33
2	**MOVIMENTO DE TERRA**				**5.076,65**
2.1	Escavação manual em terra compacta ate 1,50m em material de primeira catergoria	m³	151,31	18,81	2.846,14
2.2	Reaterro de valas c/o proprio material escavado incl.serviços de apiloamento	m³	105,42	2,63	277,25
2.3	Apiloamento de fundo de valas ou cavas com masso ate 30 kg	m²	221,71	8,81	1.953,26
3	**FUNDAÇÃO**				**37.116,24**
3.1	Lastro de Concreto magro para regularização	m³	11,09	269,27	2.986,20
3.2	Forma, inclusive desforma, comum de tábua com 04 reaproveitamento	m²	251,82	24,82	6.250,17
3.3	Fornecimento e Aplicação de Aço CA-50	kg	2.240,48	5,51	12.345,04
3.4	Fornecimento e Aplicação de Aço CA-60	kg	342,31	6,27	2.146,28
3.5	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 25 Mpa (367 kgcimento/m3) em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granitica britada, e equipamentos.	m³	43,05	311,00	13.388,55
4	**ESTRUTURA**				**61.983,87**
4.1	Forma, inclusive desforma comum de tábua com 02 reaproveitamento	m²	444,72	34,30	15.253,89
4.2	Fornecimento e Aplicação de Aço CA-50 em estrutura	kg	1.865,94	6,06	11.307,59
4.3	Fornecimento e Aplicação de Aço CA-60 em estrutura	kg	621,98	6,27	3.899,81
4.4	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 25 Mpa (367 kgcimento/m3) em estrutura, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granitica britada, e equipamentos.	m³	31,10	346,37	10.771,76
4.5	Laje pré-fabricada para forro, espaçamento entre vigas de 41cm, espessura da lajota de 8.00 cm e capeamento de 2.00 cm	m²	431,41	48,10	20.750,82
5	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				**9.711,83**
5.1	Pintura c/neutrol 45 c/ 02 demãos	m²	219,91	4,78	1.051,16
5.2	Regularização de laje com argamassa de cimento e areia 1:3 com cimento, espessura média igual a 3,00cm	m²	116,91	7,58	886,17
5.3	Impermeabilização de laje de cobertura com utilização de manta asfáltica poliéster 4.00mm	m²	116,91	46,13	5.393,05
5.4	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia 1:3,espessura 5.00 cm	m²	116,91	20,37	2.381,45
6	**ALVENARIA**				**24.200,50**
6.1	Alvenaria de elevação c/ tijolo cerâmico de 8 furos assente c/ argamassa mista 1:2:8 de 1/2 vez	m²	852,71	21,32	18.179,77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
				UNIT	TOTAL
6.2	Alvenaria de elevação c/ tijolo maciço assente c/ argamassa mista de cimento cal e areia no traço 1:2:8 de de 1/2 vez	m²	32,25	41,60	1.341,60
6.3	Fornecimento e Assentamento de Elemento Vazado de Cerâmica Tradicional Inclinado Assente c/ Argamassa de Cimento, Cal e Areia no Traço 1:2:8	m³	69,77	30,27	2.111,93
6.4	Verga reta, forma 5 reaproveitamentos, concreto 13,5 MPA, (300kg. cim/m3)	m³	2,09	1.225,98	2.567,20
7	**COBERTURA**				**61.826,25**
7.1	Estrutura Metálica c/ tesouras espaçadas a cada 4.00m, para telha de fibro cimento, aluminio ou aço galvanizado, de 20 a 25m de vão	m²	456,67	81,58	37.255,13
7.2	Cobertura com telha de aço pré-pintada com 0.43mm de espessura	m²	456,67	42,70	19.499,80
7.3	Calha em chapa galvanizada nº 26 com desenvolvimento de 0.50m	ml	87,40	45,32	3.960,96
7.4	Tubo de pvc para águas pluviais inclusive braçadeira para fixação 100 mm	ml	48,00	12,45	597,60
7.5	Curva de pvc 90º diâm.100 mm	un	12,00	25,73	308,76
7.6	Ralo seco vertical em ferro fundido diâm.100 mm	un	12,00	17,00	204,00
8	**ESQUADRIAS**				**27.950,56**
8.1	Porta de alumínio tipo de abrir - para vidro	m²	8,80	327,33	2.880,50
8.2	Porta de madeira tipo solidor inclus. guarnições, batentes e dobradiças, (0.60 x 2.10 m)	un	4,00	125,52	502,08
8.3	Porta de madeira tipo solidor inclus. guarnições, batentes e dobradiças, (0.80 x 2.10 m)	un	14,00	125,66	1.759,24
8.4	Porta de madeira tipo solidor inclus. guarnições, batentes e dobradiças, (0.90 x 2.10 m)	un	2,00	146,72	293,44
8.5	Porta de madeira tipo solidor inclus. guarnições, batentes e dobradiças, (1.00 x 2.10 m)	un	5,00	148,93	744,65
8.6	Porta de madeira tipo solidor inclus. guarnições, batentes e dobradiças, (0.60 x 1.95 m)	un	4,00	114,48	457,92
8.7	Porta de madeira tipo solidor inclus. guarnições, batentes e dobradiças, (0.90 x 1.95 m)	un	2,00	114,48	228,96
8.8	Porta metálica de abrir em chapa dobrada n 18	m²	2,10	277,03	581,76
8.9	Fechadura c/ chave central, maçaneta tipo copo, conjunto completo p/portas de comunicacao	un	21,00	21,56	452,76
8.10	Fechadura c/ chave central, maçaneta tipo copo, conjunto completo p/portas de banheiro	un	4,00	31,07	124,28
8.11	Targeta livre ocupado	un	6,00	20,23	121,38
8.12	Janela metálica basculante em perfil metálico (cantoneiras e tees)	m²	5,00	209,68	1.048,40
8.13	Janela metálica de correr em perfis metálicos (cantoneiras e tees)	m²	43,35	207,26	8.984,72
8.14	Portas ou grades para celas	m²	26,80	364,57	9.770,47
9	**REVESTIMENTO**				**29.122,51**
9.1	Chapisco de aderência c/argamassa de cimento e areia traço 1:3 e = 5mm	m²	1.737,67	2,66	4.622,20
9.2	Reboco paulista usando argamassa mista de cimento cal e areia no traço 1:2:8 com 20 mm de espessura	m²	1.556,78	12,18	18.959,66
9.3	Emboço c/argamassa mista 1:4 c/100 kg de cimento	m²	180,89	2,96	535,43

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
				UNIT	TOTAL
9.4	Fornecimento e Assentamento de Azulejo (dimensão mínima 150x150 mm, espessura mínima 4 mm), Cor Clara, Empregando Argamassa Pré Fabricada de Cimento Colante (a prumo), Incl Rejuntamento	m²	180,89	27,67	5.005,22
10	**PISOS**				
10.1	Fornecimento e Execução de Lastro de Concreto Não Estrutural Impermeabilizado e = 6 cm				**25.023,47**
10.2	Piso de concreto fck=15,0 mpa, armado com tela de aço ca-60 4.2 com malha 15x15 cm - esp.15 cm, sob piso das selas	m²	435,26	18,90	8.226,36
10.3	Piso em concreto ciclópico 30% de pedra de mão traço 1:4:8 - e=30cm	m²	20,21	45,63	922,18
10.4	Revestimento de piso com granilite fundido no local sobre lastro ou laje de concreto pefeitamente regularizada inclusive junta de dilatação de plástico formando quadro de 2.00 m2 de área(no máximo), superfície estucada polida c/ 01 demão de cera.	m³	6,06	166,95	1.012,21
10.5	Fornecimento e Execução de Rodapé de Granilite Reto, Pré-Moldado, Com Altura de até 10 cm, Assentado Com Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia Sem Peneirar 1:1:4	m²	435,26	24,60	10.707,33
10.6	Fornecimento e Aplicação de Cimentado liso queimado c/espessura de 1.5 cm c/argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ml	550,80	3,75	2.065,50
10.7	Fornecimento e Execução de Calçada em concreto moldado in locu Fck = 13.50 Mpa, junta de dilatação seca, espessura 6.00 cm, acabamento com régua de alumínio e desempenadeira de madeira, perfeitamente nivelado	m²	20,21	11,16	225,54
		m²	132,60	14,06	1.864,35
11	**FORRO E DIVISORIAS**				
11.1	Divisória de granilite para sanitários assentada com argamassa de cimento e areia 1:3				**3.620,23**
		m²	27,72	130,60	3.620,23
12	**VIDROS**				
12.1	Fornecimento e Instalação de Vidro Comum Fantasia Canelado 4 mm				**3.908,53**
12.2	Fornecimento e Instalação de Vidro Comum - Incolor 4 mm	m²	5,00	48,71	243,55
12.3	Fornecimento e Instalação de Vidro liso espessura 6.00 mm	m²	43,35	61,25	2.655,18
		m²	8,80	114,75	1.009,80
13	**PINTURA**				
13.1	Pintura com látex acrílico em superfície rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar , uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de tinta de acabamento				**9.129,74**
13.2	Pintura em Esmalte Sintético (1ª Linha:Renner, Suvinil ou Ipiranga) sobre Esquadria de Madeira, Incl. Lixamento Preliminar, Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	m2	1.556,78	4,85	7.550,38
13.3	Pintura em esquadria de ferro inclusive lixamento uma demão de zarcão, correções de imperfeições e 02 demãos de tinta base de esmalte	m2	103,30	7,23	746,85
		m²	52,13	15,97	832,51

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
				UNIT	TOTAL
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				15.207,07
14.1	Abertura e enchimento de rasgos na alvenaria para passagem de eletrodutos ou tubos de 1/2" a 1""	ml	120,00	4,43	531,60
14.2	Fornecimento e instalação de fio de cobre seção 1.50 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagantes ao fogo	m	450,00	1,24	558,00
14.3	Fornecimento e instalação de fio de cobre seção 2.50 mm2,com isolamento para 750 v, com caract. não propagantes ao fogo	m	700,00	1,93	1.351,00
14.4	Fornecimento e instalação de cabos de cobre seção 16.00 mm2,para tensão de 1000 volts formado por condutor de fio de cobre isolado com material de característica não propagante ao fogo	m	150,00	11,54	1.731,00
14.5	Fornecimento e instalação de eletroduto de mangueira de PVC marrom - 1/2"X2,0 mm	m	250,00	2,82	705,00
14.6	Fornecimento e instalação de eletroduto de mangueira de PVC marrom - 3/4"X2,5 mm	m	350,00	3,25	1.137,50
14.7	Fornecimento e instalação de eletroduto de mangueira de PVC marrom - 1"X3,0 mm	m	280,00	3,97	1.111,60
14.8	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc 2" roscável anti-chama em barra de 3 m	un	20,00	48,10	962,00
14.9	Fornecimento e instalação de luva pvc 2" p/ eletroduto roscável	un	16,00	5,44	87,04
14.10	Fornecimento e instalação de curva 90º de pvc 2" para eletroduto roscável	un	4,00	7,59	30,36
14.11	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha industrial e comercial com lâmpada fluorescente 2 x 20w, reator alto fator de potência partida rápida e acessórios	cj	10,00	70,90	709,00
14.12	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha industrial e comercial com lâmpada fluorescente 2 x 40w, reator alto fator de potência partida rápida e acessórios	cj	22,00	77,29	1.700,38
14.13	Fornecimento e instalação de tomada de força tipo universal bipolar c/ polo terra p/20a/250v com espelho para embutir com caixa metalica 4"x2"	cj	40,00	16,95	678,00
14.14	Fornecimento e instalação de tomada de força tripolar c/ polo terra para 30a/380v c/ espelho para embutir com caixa metálica 4"x2"	cj	12,00	25,05	300,60
14.15	Fornecimento e instalação de interruptor de uma tecla simples tipo universal de 10a/250v com espelho para embutir com caixa metálica 4"x2"	cj	23,00	10,89	250,47
14.16	Fornecimento e instalação de interruptor 02 teclas simples tipo universal de 10a/250v com espelho para embutir com caixa metalica 4"x2"	cj	3,00	18,22	54,66
14.17	Fornecimento e instalação de interruptor tipo paralelo (three way) de uma tecla de 10a/250v com espelho para embutir com caixa metálica 4"x2"	cj	5,00	13,05	65,25
14.18	Fornecimento e instalação de caixa metálica com tampa parafusada de 20.00x20.00x10.00 cm	un	2,00	37,80	75,60
14.19	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar de 15 A	un	4,00	10,93	43,72
14.20	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar de 20 A	un	7,00	10,93	76,51
14.21	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar de 25 A	un	12,00	45,31	543,72
14.22	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar de 60 A	un	2,00	78,61	157,22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
				UNIT	TOTAL
14.23	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição com porta com barramento sem previsão para disjuntor geral e sem disjuntores, de 19 a 30 circuitos	un	2,00	189,57	379,14
14.24	Fornecimento e instalação de caixa octogonal de ferro fundo móvel c/ furos de diâm. 1/2" e 3/4" 4" x 4" x 2"	un	48,00	4,69	225,12
14.25	Execução de caixa de passagem de alvenaria de 1/2 vez c/ tampa de concreto impermeabilizada 50.00 x 50.00 x 50.00 cm	cj	4,00	130,54	522,16
14.26	Fornecimento e instalação de rolo de fita isolante plástica, de 20.00 m	un	6,00	19,50	117,00
14.27	Fornecimento e instalação de padrão trifásico completo em poste de ferro galvanizado tipo t-3 com protecao de 90 a conf normas da cemat	un	1,00	1.103,42	1.103,42
15	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**				
15.1	**Água fria**				**28.949,45**
15.1.1	Fornecimento e instalação de tubo de pvc rígido soldável, com conexões - 60mm	ml	100,00	15,01	**20.744,94** 1.501,00
15.1.2	Fornecimento e instalação de tubo de pvc rígido soldável, com conexões - 32mm	ml	80,00	5,92	473,60
15.1.3	Fornecimento e instalação de tubo de pvc rígido soldável, com conexões - 25mm	ml	50,00	3,68	184,00
15.1.4	Cotovelo de pvc rígido para tubo soldável 60 mm (2 pol)	un	5,00	21,56	107,80
15.1.5	Cotovelo de pvc rígido para tubo soldável 32 mm (1 pol)	un	4,00	4,12	16,48
15.1.6	Cotovelo de pvc rígido para tubo soldável 25 mm (3/4 pol)	un	4,00	3,18	12,72
15.1.7	Tee de redução de pvc rígido para tubo soldável 32 x 25mm (1 x 3/4 pol)	un	2,00	5,73	11,46
15.1.8	Tee 90º de pvc rígido para tubo soldável 32mm (1 pol)	un	2,00	5,38	10,76
15.1.9	Tee 90º de pvc rígido para tubo soldável 25mm (3/4 pol)	un	2,00	3,55	7,10
15.1.10	Bucha de redução de pvc rígido para tubo soldável 32 x 25mm (1 x 3/4 pol)	un	2,00	1,97	3,94
15.1.11	Bucha de redução longa de pvc rígido para tubo soldável 60 x 25 mm (2 x 3/4 pol)	un	2,00	8,05	16,10
15.1.12	Bucha de redução longa de pvc rígido para tubo soldável 50 x 32 mm (1.1/2 x 1 pol)	un	2,00	5,58	11,16
15.1.13	Bucha de redução longa de pvc rígido para tubo soldável 40 x 25 mm (1.1/4 x 3/4 pol)	un	2,00	4,86	9,72
15.1.14	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro de pvc rígido para tubo soldável 60mm x 2 pol	un	3,00	10,32	30,96
15.1.15	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro de pvc rígido para tubo soldável 32mm x 1 pol	un	3,00	2,58	7,74
15.1.16	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro de pvc rígido para tubo soldável 25mm x 3/4 pol	un	3,00	1,98	5,94
15.1.17	Adaptador soldável com flanges de pvc rígido para tubo soldável para caixa de água 60mm x 2 pol	un	2,00	25,21	50,42
15.1.18	Adaptador soldável com flanges de pvc rígido para tubo soldável para caixa de água 32mm x 1 pol	un	2,00	13,42	26,84
15.1.19	Tee 90º com rosca na bolsa central soldável/rosqueável 25mm x 25mm 3/4 pol	un	1,00	5,26	5,26
15.1.20	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25mm x 3/4 pol	un	3,00	6,32	18,96
15.1.21	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm x 1/2 pol	un	2,00	4,21	8,42

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
				UNIT	TOTAL
15.1.22	Fornecimento e instalação de tubo de descida para vávula de descarga de 1 1/2 pol de pvc rigido	un	10,00	7,66	76,60
15.1.23	Fornecimento e intslação de caixa de água metálica tipo taça com altura total de 6,00m inclusive pintura (interna e externa) base de fixação e instalação, de 5.000 litros	un	1,00	12.691,98	12.691,98
15.1.24	Registro de gaveta em acabamento bruto (amarelo) s/ canopla n.1502 2 pol	un	2,00	86,95	173,90
15.1.25	Registro de gaveta em acabamento bruto (amarelo) s/ canopla n.1502 1 pol	un	9,00	37,52	337,68
15.1.26	Registro de esfera de PVC - 3/4"	un	2,00	3,97	7,94
15.1.27	Fornecimento e Instalação de Ligação para Bacia Sanitária em Tubo em PVC Rigido Branco Linha Popular	un	14,00	2,63	36,82
15.1.28	Fornecimento e Instalação de Lavatório de Louça Branca com Coluna de Primeira Deca - Linha Ravena, Inclusive Acessórios de Fixação	un	4,00	131,57	526,28
15.1.29	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para pia	un	1,00	20,90	20,90
15.1.30	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório	un	11,00	20,90	229,90
15.1.31	Fornecimento e instalação de torneira para jardim com adaptador para mangueira	un	1,00	20,90	20,90
15.1.32	Fornecimento e Instalação de Bacia Sanitária de Louça Branca de Primeira Deca - Linha Ravena, Inclusive Acessórios de Fixação	un	14,00	130,96	1.833,44
15.1.33	Fornecimento e instalação de assento plastico p/ vaso sanitario, "astra" ou similar	un	12,00	18,62	223,44
15.1.34	Fornecimento e instalação de cuba simples de 400.00mmx340.00mmx140.00mm (p) , aco inox eternox	un	5,00	127,26	636,30
15.1.35	Fornecimento e instalação de banca de granilite fundida na obra com espessura de 0.05 m	m²	2,10	110,08	231,16
15.1.36	Fornecimento e Instalação de Banca ou Tampo em Mármore Sintético 100 x 56 cm, 01 Cuba, s/ Válvula	un	2,00	120,48	240,96
15.1.37	Fornecimento e Instalação de Válvula Para Pia, Lavatório ou Tanque Em PVC Cromado	un	12,00	8,85	106,20
15.1.38	Fornecimento e Instalação de Saboneteira de Parede	un	9,00	16,12	145,08
15.1.39	Fornecimento e Instalação de Espelho para Lavatorio Oval 33 cm x 44 cm	un	11,00	62,28	685,08
15.2	**Esgoto sanitário**				**8.204,51**
15.2.1	Fornecimento e instalação de tubo de pvc rígido cor branca com ponta e bolsa em barra de 6 m diâmetro 100 mm	ml	100,00	9,11	911,00
15.2.2	Fornecimento e instalação de tubo de pvc rígido cor branca com ponta e bolsa em barra de 6 m diâmetro 75 mm	ml	80,00	8,63	690,40
15.2.3	Fornecimento e instalação de tubo de pvc rígido cor branca com ponta e bolsa em barra de 6 m diâmetro 50 mm	ml	50,00	5,82	291,00
15.2.4	Fornecimento e instalação de tubo de pvc rígido cor branca com ponta e bolsa em barra de 6m diâmetro 40 mm	ml	20,00	4,25	85,00
15.2.5	Fornecimento e instalação de joelho 90º com anel de borracha, de pvc rígido cor branca diam. 50 mm	un	14,00	5,32	74,48
15.2.6	Fornecimento e instalação de joelho 45º de pvc rígido cor branca diam. 50 mm	un	5,00	5,66	28,30
15.2.7	Fornecimento e instalação de joelho 45º pvc rígido cor branca diam.40 mm	un	2,00	4,76	9,52

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	VALOR	
				UNIT	TOTAL
15.2.8	Fornecimento e instalação de joelho 90º com anel de borracha, de pvc rígido cor branca diam. 40 mm	un	4,00	6,12	24,48
15.2.9	Fornecimento e instalação de curva 45º de pvc rígido cor branca diam. 75 mm	un	3,00	22,46	67,38
15.2.10	Fornecimento e instalação de curva 45º de pvc rígido cor branca diam. 50 mm	un	2,00	9,36	18,72
15.2.11	Fornecimento e instalação de curva 45º de pvc rígido cor branca diam.40 mm	un	1,00	5,75	5,75
15.2.12	Fornecimento e instalação de curva 45º de pvc rígido cor branca diam.100 mm	un	3,00	33,51	100,53
15.2.13	Fornecimento e instalação de curva 90º de pvc rígido cor branca diam.100 mm	un	2,00	19,46	38,92
15.2.14	Fornecimento e instalação de curva 90º de pvc rígido cor branca diam. 50 mm	un	3,00	9,95	29,85
15.2.15	Fornecimento e instalação de curva 90º de pvc rígido cor branca diam.40 mm	un	2,00	5,80	11,60
15.2.16	Fornecimento e instalação de junção simples de pvc rígido branca diam. 100x100 mm	un	5,00	21,43	107,15
15.2.17	Fornecimento e instalação de junção simples de pvc rígido branca diam. 100x50 mm	un	3,00	18,28	54,84
15.2.18	Fornecimento e instalação de junção simples de pvc rígido branca diam. 50x50 mm	un	2,00	10,71	21,42
15.2.19	Fornecimento e instalação de redução excêntrica pvc branco diam.75x50 mm	un	2,00	6,93	13,86
15.2.20	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de de pvc rígido branco para esgoto secundário tigre com grelha quadrada e porta grelha cromados n.103 150x185x75 mm	un	4,00	32,83	131,32
15.2.21	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de de pvc rígido branco para esgoto secundário tigre com grelha quadrada cromada e porta grelha cinza n.105 150x150x50 mm	un	9,00	22,28	200,52
15.2.22	Fornecimento e instalação de sifão de pvc cromado de 1 x 1.5 pol para pia ou lavatorio	un	12,00	56,23	674,76
15.2.23	Execução de caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciço de 1/2 vez revestida com argamassa de cimento e areia 1:3 com impermeabilizante e tampa de concreto armado (e=0.07 m) conf. det. n. 15 dop 60 x 60 x 50 cm	un	4,00	133,53	534,12
15.2.24	Execução de caixa de gordura de pvc(cx43)c/tampa de alumínio 250x230x75mm	un	1,00	65,66	65,66
15.2.25	Execução de fossa séptica conf. det. n. 2.80 x 1.40 x 1.50 m	un	1,00	2.342,32	2.342,32
15.2.26	Execução de sumidouro conf. det. n. 12 dop diâmetro 2.00 m e prof. 3.00m	un	1,00	1.671,61	1.671,61
16.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**1.699,51**
16.1	Limpeza da obra	m²	588,07	2,89	1.699,51
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 350.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GERÊNCIA DE ENGENHARIA

Governo de Mato Grosso Mãos à Obra

OBRA: CISC - CENTRO INTEGRADO SE SEGURANÇA E CIDADANIA

LOCAL: JACIARA

DATA: OUTUBRO DE 2007

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	ETAPAS		VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		5.473,59	1,56
2	MOVIMENTO DE TERRA		5.076,65	1,45
3	FUNDAÇÕES		37.116,24	10,60
4	ESTRUTURA		61.983,87	17,71
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS		9.711,83	2,77
6	ALVENARIA		24.200,50	6,91
7	COBERTURA		61.826,25	17,66
8	ESQUADRIAS		27.950,56	7,99
9	REVESTIMENTO		29.122,51	8,32
10	PISOS		25.023,47	7,15
11	FORRO E DIVISÓRIAS		3.620,23	1,03
12	VIDROS		3.908,53	1,12
13	PINTURA		9.129,74	2,61
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		15.207,07	4,34
15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		28.949,45	8,27
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1.699,51	0,49
	TOTAL DO ORÇAMENTO	R$	350.000,00	100,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: CISC - CENTRO INTEGRADO SE SEGURANÇA E CIDADANIA
LOCAL: JACIARA
DATA: OUTUBRO DE 2007

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	DIAS										% ITEM	TOTAL
		%	00 - 30	%	31 - 60	%	61 - 90	%	91 - 120		121 - 150		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	5.473,59									1,56	5.473,59
02	MOVIMENTO DE TERRA	100	5.076,65									1,45	5.076,65
03	FUNDAÇÕES	40	14.846,50	60	22.269,74							10,60	37.116,24
04	ESTRUTURA			20	12.396,77	80	49.587,10					17,71	61.983,87
05	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS					100	9.711,83					2,77	9.711,83
06	ALVENARIA					60	14.520,30	40	9.680,20			6,91	24.200,50
07	COBERTURA					60	37.095,75	40	24.730,50			17,66	61.826,25
08	ESQUADRIAS							50	13.975,28	50	13.975,28	7,99	27.950,56
09	REVESTIMENTO					20	5.824,50	60	17.473,51	20	5.824,50	8,32	29.122,51
10	PISOS			20	5.004,69	25	6.255,87	25	6.255,87	30	7.507,04	7,15	25.023,47
11	FORRO E DIVISÓRIAS							50	1.810,12	50	1.810,12	1,03	3.620,23
12	VIDROS									100	3.908,53	1,12	3.908,53
13	PINTURA							60	5.477,84	40	3.651,90	2,61	9.129,74
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			25	3.801,77	25	3.801,77	25	3.801,77	25	3.801,77	4,34	15.207,07
15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			25	7.237,36	25	7.237,36	25	7.237,36	25	7.237,36	8,27	28.949,45
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									100	1.699,51	0,49	1.699,51
	TOTAL MENSAL		**25.396,74**		**50.710,34**		**134.034,48**		**90.442,44**		**49.416,00**	**100,00**	**350.000,00**
	ACUMULADO		**25.396,74**		**76.107,08**		**210.141,55**		**300.584,00**		**350.000,00**		

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GERÊNCIA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – CISC

Agosto - 2007

01 – OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais e normas para execução da **Obra Civil do "CISC – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA,"** localizado no município de Jaciara, MT.

02 – INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS:

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos fornecidos prevalecerá o desenho.
- Em caso de divergência entre projetos de escala diferentes, prevalecerá sempre o de maior escala.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

03 - FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA:

A empresa designará para acompanhamento da obra, engenheiro, e seus prepostos que terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da empresa contratada.

Obriga-se ainda a empresa a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS', onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pela contratante e a contratada".

04 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

O local para instalação do canteiro de obra será estudado, sendo executado onde for a melhor localização.

A localização das instalações provisórias deverá obrigatoriamente levar em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

05 - CRITÉRIO DE SIMILARIDADE:

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que a empresa obriga-se, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio.

06 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

06.1 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

06.1.1 - Generalidades:

Caberá a construtora o fornecimento e a execução de todos os serviços necessários, bem como o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, esgoto e energia, quando se fizerem imprescindíveis à execução da obra.

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as exigências da municipalidade local, sendo a empresa o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os consumos decorrentes da utilização de tais ligações provisórias correrão por conta da empresa.

A empresa providenciará ainda o desligamento das instalações provisórias tão logo as ligações definitivas entrarem em funcionamento.

06.1.2 - Especificação:

As ligações provisórias de água serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido, os reservatórios deverão ter capacidade suficiente para atender a demanda da obra.

As ligações provisórias de esgoto serão executadas também em tubos e conexões de PVC rígido.

As ligações provisórias de energia serão executadas com fios e cabos com isolamento termoplástico, protegido por eletrodutos de PVC rígido. Cada equipamento que necessitar de energia deverá ter sua proteção por meio de chaves blindadas, sendo os circuitos protegidos por disjuntores termo-magnéticos.

06.2 - BARRACÃO:

06.2.1 - Generalidades:

A localização do barracão de obras será definida pela empresa e a distribuição interna dos compartimentos será estabelecida em função das necessidades da obra.

A edificação do barracão deverá atender as prescrições impostas pela NR-18 do Ministério do Trabalho, no que se refere à higiene e conforto.

06.2.2 - Especificação:

Os barracões de madeira serão confeccionados com chapa de compensado resinado com 08 mm de espessura, estruturados por peças de madeira, seção 6X12 cm. O piso deverá ser em cimentado simples, traço 1:4. O telhado poderá ser em telhas de fibrocimento, onduladas de 4 mm. Nos banheiros e vestiários de operários, deverá ser previsto equipamento sanitário compatível com as necessidades determinadas pelo Ministério do Trabalho.

A empresa deverá ainda prever vãos de iluminação e ventilação suficientes para conforto dos ambientes. Toda madeira deverá ser pintada com tinta a óleo ou PVA Látex. Após a conclusão dos serviços será providenciada a desmontagem das edificações sendo recuperados os locais onde os mesmos foram instalados. Também poderão ser utilizados Conteiners como escritórios e almoxarifado.

06.2.3 - Aplicação:

Em área a ser definida quando da execução dos serviços, e de acordo com as necessidades da obra.

06.3 - PLACA DE OBRA:

06.3.1 - Generalidades:

A empresa deverá obedecer às normas estabelecidas pelos Conselhos Regionais e Federais pertinentes ao assunto. Será obrigatória a colocação de pelo menos duas placas de obra constando o nome de todos os profissionais responsáveis envolvidos e o órgão contratante.

06.3.2 - Aplicação:

Será colocada em local de fácil visualização.

06.4 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

06.4.1 - Generalidades:

A empresa obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. A empresa deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

06.4.2 - Especificação:

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços. Deverão ser previstas a critério da empresa, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

06.4.3 - Aplicação:

Em confecção de concreto, serralheria, instalações em geral, formas, armação etc.

06.5 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

06.5.1 - Generalidades:

A obra será obrigatoriamente dirigida pelo engenheiro residente. Será obrigatória também à presença no canteiro de obras de um mestre-de-obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

06.6.2 - Especificação:

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência da empresa, não cabendo ao órgão contratante nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

06.7. - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

06.7.1 - Generalidades:

A Construtora se obriga a manter na obra todos os Equipamentos de Proteção Individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto, tais como a "NR-18".

Fica estabelecido ainda que o órgão contratante não poderá ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

06.7.2 - Especificação:

Serão utilizados todos os equipamentos classificados como "E.P.I.", tais como capacetes plásticos, óculos contra impacto e soldas, luvas de raspa, luvas de borracha, protetor auricular, botas, cintos de segurança e uniforme completo, além de outros que se fizerem indispensáveis.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos.

06.08 - CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO:

06.08.1 - Generalidades:

O ensaio tem por fim informar sobre as propriedades do concreto a ser utilizado na obra. Estes ensaios deverão estar obrigatoriamente em conformidade com as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

A empresa deverá manter arquivado todos os laudos dos testes. Caso o resultado dos testes detecte alguma irregularidade, a empresa prontamente providenciará a correção da anomalia, antes de dar continuidade aos serviços. O Controle tecnológico do concreto será efetuado por firma especializada

06.08.2 - Especificação:

Os corpos de prova serão moldados no local, no instante da concretagem, em formas de aço cilíndricas, com 30 cm de altura e 15cm de diâmetro. Deverá ser coletado um mínimo de dois (2) corpos de prova a cada $6m^3$ de concreto aplicado, de acordo com a exigência do PBPQ-H. Os corpos de prova serão rompidos em laboratório e transcritos em laudo próprio. Além do ensaio destrutivo, será providenciado também o ensaio baseado no abatimento do tronco do cone (Slump Test), antes da concretagem.

06.08.3 - Aplicação:

Em todo concreto estrutural da obra.

06.09 - LICENÇAS E FRANQUIAS:

06.09.1 - Generalidades:

A empresa será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Inclusive as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

06.10. - HABITE-SE:

06.10.1 - Generalidades:

Ao final dos serviços, caberá a **contratante** obtenção do "Habite-se", emitido pela Municipalidade local.

06.11. - REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHO:

06.11.1 – Generalidades:

Cabe a construtora manter permanentemente limpos os locais onde serão realizados os serviços, evitando-se o acúmulo de detritos que possam comprometer a salubridade local.

Será também de grande importância que a construtora se utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, fato este que contribuirá decisivamente para a redução do volume de entulho produzido.

06.11.2 - Especificação:

A remoção periódica de entulhos será providenciada sempre que o volume acumulado completar a capacidade de um caminhão. O entulho poderá ser removido em caminhões do tipo basculante ou por caçambas removíveis. Enquanto aguarda sua remoção e ainda durante a mesma, o entulho será periodicamente molhado, visando-se assim, diminuir a concentração de poeira nos ambientes.

06.11.3 - Aplicação:

Para garantir a limpeza dos locais onde se realizam os trabalhos.

07 – TRABALHOS EM TERRA

07.1 - LIMPEZA DO TERRENO:

07.1.1 - Generalidades:

A limpeza do terreno na área a ser edificada não se fará necessário pois o local é pavimentado.

07.2 – ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO:

07.2.1- Generalidades:

O aterro deverá ser executado em toda a área da obra de acordo com o projeto executivo para implantação da mesma.

07.3.2 - Especificação:

O espalhamento e a compactação seguirão as normas brasileiras.

07.3.3 - Aplicação:

Nos locais indicados em projeto.

07.4 - MOVIMENTO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REATERRO):

07.4.1 - Generalidades:

As escavações necessárias à construção serão efetuadas de modo que não ocasionem danos a terceiros. As escavações de fundação serão executadas de acordo com os projetos apresentados, natureza do terreno e volume a ser deslocado.

Todas as escavações deverão ser protegidas quando for o caso, contra a ação da água superficial e profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático.

O reaterro será executado na medida do possível com material proveniente das escavações. A execução das escavações implicará em total responsabilidade da construtora, pela sua resistência e estabilidade.

07.4.2 - Especificação:

As escavações serão do tipo manual. O reaterro será compactado preferencialmente com compactadores do tipo "sapo", em camadas de 20cm.

O material excedente, proveniente das escavações deverá ser prontamente retirado do canteiro de obras.

07.4.3 - Aplicação:

Para execução das sapatas de fundação, instalações de esgoto e eletricidade e outros que se fizerem necessários.

07.5 – ATERRO ENTRE BALDRAMES:

07.5.1 - Generalidades:

O lançamento do aterro será efetuado em camadas de 20cm de espessura, medidas após a compactação. A umidade do solo deverá ser mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se variação de no máximo 3%.

O aterro será sempre compactado até atingir um grau de compactação de no mínimo 95% do Proctor Normal, com referência ao ensaio de compactação normal de solos - "Método Brasileiro" - conforme a NBR - 7182 (NB-33). A Construtora deverá efetuar o controle tecnológico do aterro, de preferência com firma especializada.

As camadas deverão ser horizontais, sempre iniciadas pela de cota mais baixa.

07.5.2 - Especificação:

Será utilizado preferencialmente solo arenoso para elaboração dos aterros, sendo admitido ainda o emprego de material proveniente de escavação do solo, desde que atendidas as exigências quanto ao controle tecnológico. O material citado acima deverá apresentar um "CBR" (Índice de

Suporte Califórnia), superior a 20%. Não será permitida a utilização de aterros com material orgânico e/ou sujeito à deterioração.

07.5.3 - Aplicação:

Entre as vigas baldrames da obra.

09 – FUNDAÇÕES:

09.1 - FUNDAÇÃO - SAPATA ISOLADA

09.1.1 – Generalidades:

A empresa deverá respeitar integralmente o projeto e também as normas da ABNT pertinentes ao assunto, especialmente a NBR - 6122/80 "Projeto e execução de Fundações", (NB-51/78).

Na confecção do concreto armado, deverão ser observados cuidados especiais quanto ao tipo de madeira a ser utilizado, sendo rejeitadas peças que apresentem elevado número de nós, também o aço será verificado antes de seu emprego, na intenção de se garantir a sua qualidade. O concreto, caso seja virado na obra, só será admitido se confeccionado em betoneira própria, e com seus componentes verificados antes da dosagem.

A execução das fundações implica em total responsabilidade da construtora sobre sua resistência e estabilidade.

09.1.2 - Especificação:

O concreto a ser empregado nas sapatas será de Fck 25 Mpa. O fator água-cimento será menor ou igual a 0,50. As formas serão em tábuas comuns, com 1" de espessura. Os aços utilizados serão dos tipos CA50 e CA60. O concreto magro no fundo das sapatas será confeccionado com FCK 13 Mpa. O concreto dos toco de pilares e das vigas baldrames terão Fck 25 Mpa.

09.1.3 - Aplicação:

Na confecção das sapatas, toco de pilares e vigas baldrames indicados no projeto de Estrutura.

10 – ESTRUTURA

10.1 – CONCRETO ARMADO:

10.1.1 - Generalidades:

O concreto a ser empregado será preferencialmente pré-fabricado, a fim de se garantir sua qualidade. Quando este for confeccionado na obra, este só será admitido quando preparado em betoneiras elétricas, e com apurado controle tecnológico.

Para aplicação de concreto usinado em formas, a construtora poderá optar pelo processo de bombeamento, sendo, porém vedado o emprego deste método quando em concretagem de pilares, pois este procedimento pode acarretar em perigosas distorções em seus alinhamentos e prumos.

A Incorporadora obriga-se a destinar especial cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem, evitando a segregação de seus agregados.

A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural, somente será admitida após checagem da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como liberação após o ensaio de abatimento (Slump-test).

Quanto às formas, deverá apresentar resistência suficiente à não permitir deformações ou deslocamentos. Antes da colocação da armadura, as formas deverão ser verificadas quanto aos seus alinhamentos e dimensões. No caso de concreto com superfície aparente, as formas deverão ser confeccionadas em compensado revestido com plástico tipo "Tego-Film", em ambas as faces.

Será obrigatória a aplicação de líquido desmoldante, de acordo com as recomendações do fabricante.

A construtora garantirá a estanqueidade das formas por meio de processo a sua escolha. Para se efetuar a concretagem de qualquer peça deverá ser feita minunciosa limpeza nas formas. Serão tomados cuidados especiais com manchas que possam comprometer o acabamento desejado. O aço a ser empregado na composição do concreto deverá ser cuidadosamente verificado antes de sua aplicação sendo rejeitadas as peças que denotarem empeno ou alto grau de oxidação.

O recobrimento das armaduras deverá ser igual a 25 mm, sendo garantido pelo emprego de espaçadores plásticos, ou similares.

10.1.2 - Especificação:

* Concreto:

O concreto a ser empregado será o de Fck 25 Mpa, com fator água-cimento menor ou igual a 0,50.

* Forma:

As formas serão comum cedrinho ou em chapas de compensado resinado de 12 mm de espessura para que possam ser reaproveitadas um número maior de vezes.

* Armação:

O aço a ser empregado será do tipo CA50 e o CA60, colocado de acordo com a disposição prevista em projeto.

* Escoramento:

Deverá ser preferencialmente metálico, montado com o máximo de cuidado a fim de evitar acidentes. Poderá ser também com madeira desde que garantida a estabilidade do serviço.

*Cimento:

O cimento para execução do concreto deverá ser o Portland CP-32 E, ou outro especial a ser proposto, todo de mesma procedência e ensaiado na obra quanto à idade e resistência.

* Brita:

O agregado para concreto deverá ser aprovado no ensaio de abrasão de Los Angeles, com índice superior a 50%.

10.1.3 - Aplicação:

Em peças de concreto armado, de acordo com o apresentado no projeto de estrutura fornecido.

10.2 - LAJES PRÉ-FABRICADA

10.2.1 - Generalidades:

Laje pré-fabricada.

10.2.2 - Especificação:

. Laje tipo pré-fabricada para forro.

10.2.3 - Aplicação:

Na laje de cobertura.

11 - PAREDES E PAINÉIS:

1.1 - TIJOLOS FURADOS:

11.1.1 - Generalidades:

As alvenarias de tijolos furados serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, com relação a dimensões e alinhamentos detalhados.

Antes de sua aplicação, os tijolos serão abundantemente molhados, sendo removido o excesso de água no momento de sua aplicação.

As juntas terão espessura máxima de 1,5cm, rebaixadas a ponta de colher, para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

A construtora deverá estar atenta a qualidade do tijolo a ser empregado na confecção das alvenarias, rejeitando os lotes que estiverem fora de padronização.

11.1.2 - Especificação:

As alvenarias de fechamento serão em tijolos cerâmicos, 8 furos, nas dimensões de 9X19X19 cm, de primeira categoria, com resistência média de 60kg/cm^2. As paredes serão do tipo meia-vez ou de uma vez, isto é, com 9cm ou 19 cm de espessura.

A argamassa de assentamento será mista no traço 1:4:8. O calçamento de paredes não estruturais sob lajes ou vigas será efetuado mediante o emprego de tijolos maciços dispostos obliquamente (45 graus), executados oito (8) dias após a execução de cada pano de parede ou por preenchimento com argamassa contendo expansor.

11.1.3 - Aplicação:

Em todas as alvenarias a serem executadas na obra, de acordo com os projetos apresentados

11.2 - VERGAS E CONTRA VERGAS DE CONCRETO ARMADO:

11.2.1 - Generalidades:

Serão guarnecidos com vergas de concreto armado os vãos de portas e janelas que não forem contíguos a estrutura do prédio.

Será recomendável ainda a colocação de contra vergas sob os vãos de janelas, visando à distribuição das cargas concentradas sobre a alvenaria.

11.2.2 - Especificação:

As vergas serão confeccionadas em concreto de Fck 15 MPa, sendo a seção da peça e sua armadura calculadas em função do vão ao qual se destinam. Poderá, á critério da construtora, serem pré-moldadas. As vergas e contra vergas deverão ultrapassar para cada lado 30 cm maior que a medida do vão da abertura.

11.2.3 - Aplicação:

De acordo com as necessidades já mencionadas ou outras que se apresentem no decorrer da obra.

12 – COBERTURA

12.1.1 - ESTRUTURA E TELHAMENTO:

12.1.1 - Generalidades:

A estrutura para a cobertura será em metálica para apoio das telhas. A emenda das peças deverá obedecer ao disposto nas normas da ABNT respeitando as determinações no que se referem às propriedades mecânicas à tração e a compressão das peças.

A construtora deverá receber do órgão contratante o detalhamento para execução da estrutura de cobertura.

12.1.2 - Especificação:

Para confecção da estrutura metálica, serão utilizadas peças de aço que não deverão conter sinais de corrosão.

O telhamento será feito com telhas de aço tipo trapezoidal e=43 mm , pré-pintada em toda a área destinada a atendimento ao público.

Rufos, calhas e chapins serão em chapa galvanizada número 24.

12.1.3 - Aplicação:

Nos locais indicados no projeto de cobertura.

13 – ESQUADRIAS

13.1 - DE MADEIRA:

13.1.1- Generalidades:

As esquadrias de madeira obedecerão às dimensões apresentadas no projeto. Ao chegar à obra, as esquadrias serão inspecionadas, sendo recusadas as unidades que apresentarem sinais de empeno, descolamento ou outros defeitos.

As guarnições serão em madeira-de-lei, definidas em projeto, sendo as aduelas fixadas por meio de parafusos e os alisares com prego sem cabeça. O núcleo das portas, independente do tipo, terá espessura tal que garanta o perfeita colocação das fechaduras, não apresentando folga ou sobressalto.

13.2 – VIDRO COMUM

13.2.1 - Generalidades:

As esquadrias basculantes em vidro canelado e as demais esquadrias em vidro comum serão fornecidas de acordo com projeto arquitetônico com 4 e 6 mm de espessura respectivamente, sendo observado a qualidade do material e da execução não podendo conter nenhum defeito de fabricação, e as medidas rigorosamente iguais. Os vidros deverão assegurar a estanqueidade absoluta.

13.2.2 - Especificação:

Esquadrias em vidro canelado de 4mm e vidro comum de 6 mm, conforme definido em projeto.

13.2.3 - Aplicação:

Porta em vidro comum de 2 folhas

13.3 METÁLICAS – AÇO

13.2.1 - Generalidades:

Todas as esquadrias metálicas serão confeccionadas observado a qualidade do material e da execução não podendo conter nenhum defeito de fabricação. Na confecção das esquadrias as peças deverão ter perfeitos esquadros e terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

13.2.2 - Especificação:

Em chapa 18 e ferro chato de ¼''

13.2.3 - Aplicação:

Janelas de correr e janelas basculante

14 – REVESTIMENTOS

14.1. - CHAPISCO:

14.1.1 - Generalidades:

A aplicação do chapisco deverá ser iniciada sempre que possível imediatamente após a execução da alvenaria. A superfície a ser chapiscada será limpa com vassoura de piaçava e umedecida antes de sua aplicação. As superfícies de tijolos furado e concreto a serem revestidas serão obrigatoriamente chapiscadas.

Os revestimentos sub-seqüentes ao chapisco somente serão iniciados após completa secagem deste.

14.1.2 - Especificação:

A argamassa para confecção do chapisco será composta de cimento e areia, traço 1:3, (fator A/C < 0,50). Sua aplicação será manual, com o uso de colher de pedreiro ou de vassoura piaçava. O chapisco que será utilizado sobre as peças estruturais deverá receber adição de Bianco.

14.1.3 - Aplicação:

Nas paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, EPS da laje e nas peças de concreto que receberão revestimento.

14.3 - REBOCO PAULISTA

14.3.1 - Generalidades:

Será executado com argamassa de cal, cimento e areia após a pega da argamassa das alvenarias e do chapisco. O reboco Paulista só será executado após o término das tubulações embutidas. O reboco será fortemente comprimido contra as superfícies e posteriormente desempenados e regularizados a régua e desempenadeira.

14.3.2 - Especificação:

Na execução do Reboco Paulista será empregada argamassa mista de cal, cimento e areia fina no traço 1:2:8.

14.3.2 - Aplicação:

Em todas as paredes e teto.

14.4 REVESTIMENTOS CERÂMICOS:

14.4.1 – Generalidades:

Os revestimentos cerâmicos serão executados com cuidado especial, por ladrilheiros peritos em serviços esmerados e duráveis. Serão rejeitadas as peças que denotarem empeno e desbitolagem.

A colocação será feita de modo a se obter juntas máximas de 3mm. O rejuntamento será feito com pasta de rejunte flexível, epóxi nos laboratórios e água. Quando necessário, os cortes e furos em cerâmicas só serão admitidos se executados por máquina.

14.4.3 - Aplicação:

Banheiros e Copa.

15 - PAVIMENTAÇÕES, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:

15.1 – LASTRO DE CONCRETO:

15.1.1 - Generalidades:

Sobre o terreno regularizado e energicamente compactado será lançado o lastro em concreto não estrutural. Na confecção do concreto serão obedecidas todas as recomendações constantes na norma.

15.1.2 - Especificação:

Será empregado concreto não estrutural no traço 1:3:6 na espessura de 6cm.

15.1.3 - Aplicação:

Em todas as áreas de piso que estão diretamente em contato com o solo.

15.2 - REGULARIZAÇÃO DE LASTRO OU LAJES:

15.2.1 - Generalidades:

O contra-piso de correção tem por finalidade regularizar imperfeições do nivelamento do lastro de concreto do contra-piso ou da laje, bem como reduzir as tensões internas decorrentes da diferença de dosagens de cimento do lastro e da pavimentação de acabamento.

15.2.2 - Especificação:

Argamassa de cimento e areia no traço 1:3 na espessura de 3cm.

15.2.3 - Aplicação:

Sobre o contra-piso descrito no item 16.1 .

15.3 - PISO EM GRANILITE:

15.3.1 - Generalidades:

Todos os pisos a pavimentar com granilite terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento para ralos, quando se tratar de áreas sujeita a ação de água.

A mão-de-obra de assentamento deverá ser qualificada e respeitar as instruções do fabricante.

15.3.3 - Aplicação:

Toda obra, exceto na área destinada as celas.

15.4 - CALÇADA EM PLACAS DE CONCRETO:

15.4.1 - Generalidades:

Sobre o terreno regularizado e energicamente compactado será montado os requadros de madeira que delimitarão os quadros de 1,20x1,20m onde será lançado o concreto não estrutural. Na confecção do concreto serão obedecidas todas as recomendações constantes na norma. O lastro deverá possuir 5cm de espessura e receberá desempeno.

15.4.2 - Especificação:

Será empregado concreto não estrutural no traço 1:3:6 na espessura de 5cm.

15.4.3 - Aplicação:

Será aplicado nos locais indicados em projeto.

15.5 – RODAPÉ DE GRANILITE :

15.8.1 - Generalidades:

Os rodapés serão de granilite . Sua fundição será com 7cm de altura e 20 cm de largura no rodapiso.

15.8.2 - Especificação:

Os rodapés serão em granilite

15.8.3 - Aplicação:

Serão empregados em todas as áreas que possuem o piso revestido com granilite .

16 – FERRAGENS:

16.1 - PARA PORTAS :

16.1.1 - Generalidades:

Todas as ferragens serão novas, em perfeito estado de funcionamento. A colocação das ferragens será feita com extremo cuidado de modo a não se danificar as esquadrias, quando da furação para embutimento. As maçanetas das portas serão colocadas a 1,05 m do piso acabado.

Após a conclusão dos serviços, a construtora entregará ao Proprietário as chaves das dependências, devidamente identificadas e em duas unidades de cada.

16.1.2 - Especificação:

As fechaduras para todas as portas de madeira serão de primeira , as portas receberão fechaduras interna da marca Papaiz e hospitalar da marca Haga. As dobradiças serão de 31/2", tipo cromada da Papaiz.

18 – IMPERMEABILIZAÇÕES:

18.1 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES E MARQUISE:

18.1.1 - Generalidades:

A impermeabilização dos baldrames será com argamassa de cimento, areia e aditivo hidrófugo sobre pintura com produto a base de asfalto. A superfície a ser impregnada com o produto deverá estar limpa, isenta de poeiras ou detritos que venham a prejudicar sua aderência.

18.1.2 - Especificação:

Deverá ser utilizado o produto betuminoso, aplicado em sua primeira demão, diluído em água na proporção 1:2 (duas partes de água). Aplicar a seguir nova demão em sentido cruzado, porém menos diluída (1:1). Após a última demão.

18.1.3 - Aplicação:

Nas vigas dos baldrames.

19 – PINTURAS

19.1 - DIVERSAS:

19.1.1 - Generalidades:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, e só se iniciará o serviço de preparo para a pintura quando estas estiverem definitivamente secas. As demãos de tintas sucessivas só serão aplicadas quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação.

Não se admitirá mistura de tintas de tonalidades diferentes no canteiro de obras, devendo as embalagens serem entregues intactas. Deverão ser tomados cuidados no sentido de se evitar respingos de tinta em vidros e outros elementos que não receberão pintura.

19.1.2 - Especificação:

Serão empregados os seguintes tipos de pintura:

Internamente –

Latex Acrílica Renner ou Coral na cor a ser definida posteriormente, em duas demãos, sobre superfície preparada, uma demão de massa PVA.

Externamente-

grafiato na cor a ser definida posteriormente, em uma demão, sobre superfície preparada, aplicado a desempenadeira .

19.1.3 – Aplicação: Paredes internas e externas

19.2 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA:

19.2.1 – Generalidades:

As portas de madeira receberão lixamento cuidadoso com remoção posterior do pó, logo após será aplicado duas demãos raspadas de massa corrida acrílica, indicada para nivelar e corrigir imperfeições da superfície da madeira, com posterior lixamento. O acabamento será a duas demãos de tinta esmalte sintético.

19.2.2 - Especificação:

Esmalte sintético Renner ou similar

Massa corrida da Renner ou similar.

19.2.3 – Aplicação:

Em todas as portas de madeira constantes no projeto.

23 - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

23.1-Generalidades:

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços à serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo a Incorporadora refazer ou recuperar os danos verificados.

23.2 - Especificação:

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita conforme instruções do fabricante.

Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. As louças e metais com o uso de detergente apropriado em solução com água.

23.3 - Aplicação:

Em todos os elementos descritos anteriormente e nos demais que se fizerem necessários.

24.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

24.1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial foi elaborado para orientar a execução de Instalações Elétricas Prediais conforme especificações padronizadas pelo autor do projeto.

Compreende informações sobre o fornecimento de todo o material, mesmo o complementar ou auxiliar, o ferramental e a mão-de-obra, necessários à execução completa dos serviços, objeto deste MEMORIAL.

24.2 NORMAS APLICÁVEIS

As instalações deverão ser executadas de acordo com os projetos e especificação de memorial, obedecendo as determinações das seguintes normas, em suas últimas revisões:

ABNT - NBR-5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

CEMAT - NTE 013 – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão

24.3 PRESCRIÇÕES GERAIS

Para execução dos serviços de Instalações Elétricas a CONTRATADA deverá utilizar mão-de-obra especializada, com profissionais habilitados e que satisfaçam às exigências do CREA.

O perfeito funcionamento das instalações, bem como o seu bom aspecto estético serão condições imprescindíveis para a aceitação definitiva dos serviços.

25.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

25.1. ÁGUA FRIA – TUBULAÇÕES:

25.1.1-Generalidades:

Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, classe 15, pressão de serviço de 7,5 kgf/cm2, (ou de acordo com a pressão necessária para o projeto). Os tubos deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma NBR – 5648/ 99(EB 892) da ABNT. O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6 m.

25.1.2 – Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.2. ÁGUA FRIA – CONEXÕES

25.2.1- Generalidades:

As conexões deverão atender aos mesmos critérios, dos tubos, sendo o fornecimento feito por peça.

25.2.2 – Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.3. ÁGUA FRIA – REGISTROS DE GAVETA

25.3.1-Generalidades:

Os registros de gaveta deverão ser em bronze, observando o seguinte:
Áreas Nobres (internas aos laboratórios). Deverão ser dotados de canoplas .

25.4. ESGOTO – TUBULAÇÕES E VENTILAÇÃO

25.4.1-Generalidades:

Os tubos deverão ser em PVC rígido tipo esgoto.
Deverão ter pontas e bolsa para junta elástica com anel de borracha, e a fabricação deverá atender às especificações da norma NBR – 5688/99 (EB-608) da ABNT.

25.4.2 - Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.5 - ESGOTO – CONEXÕES

25.5.1-Generalidades:

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha.

25.5.2 - Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.6 - ESGOTO – CAIXA SIFONADA E RALOS

25.6.1-Generalidades:

Deverão ser em PVC rígido, com grelha com dispositivo de vedação e porta grelha com acabamento cromado e atender as normas da ABNT.

25.6.2 - Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

OBSERVAÇÕES:

Deverá ser previsto tampa para inspeção e manutenção da caixa embutida na alvenaria. O diâmetro mínimo a ser adotado para as instalações de água fria deverá ser de ¾" (25 mm).

IV – EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 41/08 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

1 - EMENDA ADITIVA: Adiciona artigo 4° ao presente projeto, renumerando-se o seguinte , com seguinte redação:

"Artigo 4°. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal utilizar saldo remanescente do crédito especial autorizado por esta Lei, incorporando-os ao orçamento do exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 45 da Lei Federal n.º 4.320/64 e §2ª do art. 167 da CF."

GABIENTE DO VEREADOR EM, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

IVAN DE ALMEIDA SILVA
VEREADOR AUTOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 41, DE 20 DE JUNHO DE 2008.
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I – EXPOSICÃO DA MATÉRIA EM EXAME

É submetido à analise desta Comissão o Projeto de Lei acima em epígrafe, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Inclui na Lei 1.014/05, PPA(2006/2009) e alterações, na Lei 1.076/07 – LDO, a meta que visa a construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania.

Propõe a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), tendo como fonte de recursos a anulação parcial de dotações, conforme estabelece o incisos III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, do Projeto/atividade 1.00- Pavimentação, construção e guias e sargetas, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e excesso de arrecadação apurado na transferência de convênio para este fim no valor de R$ 150.000,00 conforme permissiva do inciso II, §1º do art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Este relator apresentou emenda aditiva ao projeto de lei, tendo em vista que a construção deste Centro poderá ultrapassar o ano de 2008, e o aludido crédito especial ao orçamento não contemplava esta situação, já que, conforme permissão dada tanto da Constituição Federal como na Lei 4.320/64, os valores remanescentes poderão ser utilizados no exercício de 2009 desde que haja previsão legislativa pra tanto.

A matéria analisada é legal, cumprindo as disposições pertinentes da Lei 4.320/64 e da Constituição Federal, quanto ao mérito, destinados a incluir dotação orçamentária.

Por todo o exposto, concluímos que a matéria oportuna e conveniente.

São as conclusões.

VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE COFC E RELATOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 16 DE OUTUBRO DE 2008.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 41, DE 20 DE JUNHO DE 2008.
PODER EXECUTIVO

II – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunida nesta data infra, após a apreciação do Relatório elaborado pelo nobre Edil ao Projeto de Lei acima especificado, passam à votação:

Pela Ordem:

VOTOS:

Reitero o voto

VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE

Com as conclusões

VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO

VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES
JACIARA(MT) 16 DE OUTUBRO DE 2008.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 41, DE 20 DE JUNHO DE 2008.
PODER EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO

De acordo com o art. 107, do Regimento Interno, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião de 16 de Outubro de 2008, opinou à unanimidade de seus membros pela conveniência e oportunidade, emitindo PARECER FAVORÁVEL, à matéria do Projeto de Lei n.º. 41/08.

Estiveram presentes os senhores vereadores abaixo assinados:

VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE

VREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO

VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES
JACIARA(MT), 16 DE OUTUBRO DE 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO
Projeto de Lei nº. 41/2008, de 20 de junho de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.090, de 21/11/2007, e, na Lei nº. 1.076/2007 , de 14/09/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

Meta - 1.201 - Centro Integrado de Segurança e Cidadania.
Objetivo – Visa a Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania.

Art. 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
Unid. Orç	03	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0120	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
Proj/Ativ	1.201	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTAÇÕES	350.000,00

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fontes de recursos à anulação parcial de dotação orçamentária e Excesso de Arrecadação apurado na transferência de Convênio para este fim, conforme disposto no inciso II e III, § 1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, com base no Acórdão nº. 3.145/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com a seguinte classificação:

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unid. Orç	04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Sub Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	0501	GESTÃO PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Proj/Ativ	1.009	PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARGETAS.	
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO	**R$ 150.000,00**
TOTAL	**R$ 350.000,00**

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal utilizar saldo remanescente do crédito especial autorizado por esta Lei, incorporando-os ao orçamento do exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64 e § 2º do art. 167 da CF.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2008.

VEREADOR ADEMIR GASPAR DE LIMA
PRESIDENTE

VEREADOR JOÃO MENDES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ROSANDRO DE MOURA ANDRADE
SECRETÁRIO